

Termo de Referência 79/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
79/2025	102401-ESP-CTO. EST. EDUC. TECNOL. P. SOUZA - CEETEP	VALERIA FERREIRA RAMOS DE ANDRADE	17/07/2025 11:26 (v 5.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		13600061641/2025-80

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Registro de preços para contratações futuras de papel higiênico e papel toalha, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, de acordo com as subdivisões na forma de itens que compõem este instrumento **e seu Apêndice I – Especificações Técnicas e Quantitativos:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	CONTABILIZA	UNID. DE MEDIDA	UASG	QUANTIDADE	QUANT. TOTAL
1	Papel Higiênico para dispenser de 1ª qualidade, folha dupla	372618	5531950	Pacote com 08 unidades	102401 – Cto. Est. Educ. Tecnol. P. Souza - CEETPS	65.205	66.405
					131101 - Fund. Inst. Terras José G. da Silva ITESP	1.200	
2	Papel Toalha – simples interfolhada institucional, classe 1	411281	4890531	Pacote com 1.250 folhas	102401 – Cto. Est. Educ. Tecnol. P. Souza - CEETPS	214.632	217.632
					131101 - Fund. Inst. Terras José G. da Silva ITESP	3.000	

1.1.1. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br/**Contabiliza** e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência **e seu Apêndice I – Especificações Técnicas e Quantitativos**.

1.1.2. Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com o Decreto estadual nº 68.185, de 11 de dezembro de 2023.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar, elaborado nos termos do Decreto estadual nº 68.017, de 11 de outubro de 2023.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, observando o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto estadual nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O prazo de vigência da Ata de Registro de preço é de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, por igual período, na forma do artigo 84 da Lei 14.133/2021.

1.5.1. Limitação de Participantes para a Intenção de Registro de Preços (IRP) deste procedimento limitar-se-á a, no máximo, 05 (cinco) entes/órgãos públicos da esfera de Governo do Estado de São Paulo, conforme justificativa constante no Estudo Técnico Preliminar.

1.5.2. Fica vedada a adesão, por órgãos e entes públicos que não tenham figurado como Participante, na Ata deste Sistema de Registro de Preços, conforme justificativa constante no Estudo Técnico Preliminar.

1.6. O contrato estabelece a disciplina que será aplicada em relação à vigência da contratação.

1.6.1.1. Caso seja(m) realizado(s) reajuste(s) dos preços da ata, somente caberá reajuste dos preços de eventual contratação dela decorrente se for ultrapassado o interregno mínimo de 1 (um) ano contado a partir dos efeitos do último reajuste dos preços da ata anterior à celebração da contratação.

Subcontratação

1.7. O Contratado não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, e os quantitativos no Apêndice I – Especificações Técnicas e quantitativos deste Termo de Referência.

2.2 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, nos termos do Decreto estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 62823257000109-0-000001/2025

II) Data de publicação no PNCP: 26/06/2024(Atualizada em 14/05/2025);

III) Id do item no PCA: 731;

IV) Classe/Grupo: 8540;

V) Identificador da Futura Contratação: 102401-271/2025.

2.3. O CEETEPS não possui Plano de Logística Sustentável, todavia para a contratação pretendida, os eventuais critérios de sustentabilidade serão indicados no tópico específico deste termo.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1 A contratação de pessoa jurídica, por meio de licitação, pelo procedimento auxiliar de Sistema de Registro de Preço, para a aquisição de papel higiênico e papel toalha, para as Unidades do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, conforme Apêndice I – Especificações Técnicas e quantitativos, deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Gerenciamento e Participação

4.1. O órgão gerenciador será o **CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA**.

4.2. Além do órgão gerenciador, é órgão participante do registro de preços a **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**.

Sustentabilidade:

4.3. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

4.3.1. Utilização de matérias-primas, sempre que possível, obtidas a partir de fontes ambientalmente responsáveis e renováveis, oriundas de manejos que respeitem a legislação ambiental.

4.3.2. O adequado gerenciamento dos resíduos gerados na cadeia produtiva, com descarte final em conformidade com as normas ambientais vigentes;

4.3.3. O fornecimento dos produtos em embalagens sustentáveis.

Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

4.4. Não há necessidade da indicação ou vedação de marcas ou modelos.

Da exigência de amostra(s)

4.5. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra(s), que terá data, local e horário de realização do procedimento de avaliação divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

4.5.1. Serão exigidas amostras dos seguintes itens:

ITEM	ASSUNTO	QUANTIDADE
01	Papel Higiênico para dispenser de 1ª qualidade, folha dupla	1 pacote com 08 unidades
02	Papel Toalha – simples interfolhada institucional, classe 1	1 pacote com 1.250 folhas

4.5.2. As amostras deverão ser entregues na sede do Centro Paula Souza, situada na rua dos Andradas, nº 140 – Santa Ifigênia – CEP 01208-000 – São Paulo/SP, preferencialmente identificadas com etiquetas autocolantes, contendo o nome da licitante, o número da licitação, e o número do item a que se referem.

4.5.2.1. A entrega das amostras deverá ser previamente agendada, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, junto ao Núcleo de Licitações, por meio do e-mail: nucleolicitacoes@cps.sp.gov.br ou pelo telefone: (11) 3324-3549, informando placa e tipo de veículo que realizará a entrega.

4.5.2.2. O prazo para entrega das amostras será de **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da solicitação formal de envio. A licitante assume inteira responsabilidade por eventual atraso ou falha na entrega.

4.5.2.3. Cada amostra deverá estar acompanhada dos respectivos laudos técnicos e certificações, em conformidade com normas técnicas especificadas no **Apêndice I - Especificações Técnicas e Quantitativos** do Termo de Referência.

4.5.3. É facultada prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

4.5.4. No caso de não haver entrega das amostras ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostras fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.5.5. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

a) **Normas Técnicas:** As amostras apresentadas pelas licitantes deverão atender às especificações constantes no Termo de Referência e estar em conformidade com as normas da ABNT/NBR pertinentes, bem como demais certificações e comprovações exigidas para o segmento.

b) **Qualidade:** A qualidade dos produtos será verificada com base na análise sensorial das amostras apresentadas, observando-se aspectos como maciez, textura, resistência ao uso, capacidade de absorção, uniformidade do papel (ausência de falhas, rasgos ou perfurações irregulares), bem como a apresentação geral do rolo ou folha, conforme aplicável. As amostras deverão ser entregues acompanhadas dos respectivos laudos técnicos e certificações emitidos por laboratórios especializados, que comprovem a conformidade do produto com as normas técnicas vigentes e os parâmetros de desempenho exigidos no Termo de Referência.

c) **Dimensional:** As dimensões do produto deverão estar de acordo com as medidas estabelecidas no Termo de Referência, observando-se as respectivas tolerâncias dimensionais admissíveis.

d) **Embalagem:** Deverão ser sustentáveis, e apresentarem rotulagem contendo marca, quantidade de rolos, metragem, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, e-mail, telefone do SAC, selo ambiental e boa visibilidade do produto descritivo.

4.5.6. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.5.7. Se as amostras apresentadas pelo primeiro classificado não forem aceitas, será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação das amostras e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

4.5.8. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

4.5.9. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras não aprovadas deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 15 (quinze) dias, o licitante deverá contatar o Núcleo de Licitações, através do e-mail nucleodelicitacoes@cps.sp.gov.br, telefone (11) 3324-3549, para formalizar o dia e hora que as amostras serão retiradas, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

4.5.10. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

4.5.11. A amostra deverá ser acompanhada dos laudos e certificações em conformidade com normas técnicas relacionados na especificação técnica de cada item – Apêndice I – Especificação Técnica.

Da exigência de carta de solidariedade

4.6. Não há necessidade de exigência de carta de solidariedade.

Garantia da contratação

4.7. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Validade da Proposta

4.8. A validade da proposta deverá ser de, no mínimo, 90 (noventa) dias.

Condições para formalização da contratação

4.9. Para o caso de adjudicatária em situação de recuperação judicial: apresentação, antes da assinatura do contrato, de cópia do ato de nomeação do administrador judicial da adjudicatária, ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração recente, último relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido.

4.10. Para o caso de adjudicatária em recuperação extrajudicial: apresentação, antes da assinatura do contrato, de comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas.

4.11. Indicação do (s) representante (s) legal (ais) da adjudicatária para assinatura do contrato, informando os dados pessoais (nome completo, C.P.F) e o cargo/função, com a última alteração contratual e, se for o caso, com procuração pública ou particular com firma reconhecida que lhe dê os poderes para a assinatura do contrato.

4.12. Comprovação, nos termos da lei, de que o Código de Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE da pessoa jurídica a ser contratada encontra-se de acordo com o objeto pretendido pela Administração.

Obrigações da Contratada

4.13. Caberá à contratada, além das obrigações dispostas em lei, no Termo de Referência e na minuta do contrato:

- a) Entregar os itens nos endereços e horários indicados pela Administração e descarregar nos locais indicados pela Unidade de Ensino;
- b) Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos bens que serão entregues;
- c) Fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;
- d) Incluir nos valores propostos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, transporte, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;
- e) Apresentar, a cada pagamento e sempre que exigido pela Contratante, se estiver na condição de recuperação judicial ou extrajudicial, as documentações que comprovem o devido cumprimento ao plano de recuperação judicial ou extrajudicial, conforme o caso, observando as normas legais e infralegais aplicáveis;
- f) Fazer constar nas notas fiscais os códigos da Classificação Nacional de Atividades Econômica – CNAE relacionados especificamente ao objeto da contratação, observando as normas legais e infralegais aplicáveis;
- g) Fornecer os itens em embalagens de materiais sustentáveis, sempre que possível;
- h) Observar todas as regras legais e infralegais acerca do objeto pretendido, inclusive acerca de sustentabilidade;
- i) Entregar os bens de acordo com as especificações técnicas determinadas, com embalagens devidamente lacradas sem qualquer tipo de defeitos que possa comprometer o produto ou a quantidade exigida;
- j) Realizar o faturamento do objeto conforme as remessas de nota de empenho;
- k) Prestar a garantia para o objeto deste contrato, nos termos exigidos pelas Administração.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da assinatura do contrato, para o órgão gerenciador (para cada Unidade de Ensino) e para o órgão participante, conforme as disposições constantes no **Apêndice I – Especificações Técnicas e Quantitativos deste termo, e Apêndice II – Locais de Entrega**.

5.2. Caso não seja possível realizar a entrega na data estabelecida, o fornecedor deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias úteis de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues em remessa **órgão gerenciador** (cada Unidade de Ensino), e para o **órgão participante**, considerando o horário das 08h às 11h30 e 13h às 17h., conforme lista com os locais de entrega e endereço serão definidos conforme Apêndice II – Locais de Entrega.

5.4. Para fins logísticos, serão considerados, por localidade, pedidos mínimos de entrega de:

a) Papel higiênico para dispenser: 25 (vinte e cinco) fardos, contendo 8 (oito) rolos por fardo.

b) Papel toalha interfolhado: 25 (vinte e cinco) pacotes, contendo 1.250 folhas cada.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o Contratante e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O Contratante poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a celebração da contratação, o Contratante poderá convocar o representante do Contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que

conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelo(s) respectivo(s) substituto(s) (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17).

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, inciso II).

6.7.2. O fiscal técnico adotará medidas preventivas de controle de contratos, manifestando-se quanto à necessidade de suspensão da execução do objeto (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, inciso IV).

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso (Lei federal nº 14.133, de 2021, artigo 117, § 2º).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, inciso II).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, II e III).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, IV).

6.8.2. Sempre que solicitado pelo Contratante, o Contratado deverá comprovar o cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas, nos termos do parágrafo único do art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato exercerá a atividade de coordenação dos atos de fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual visando, entre outros, à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e extinção do contrato (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, inciso III do art. 2º).

6.10. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso IX).

6.11. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, inciso VI).

6.12. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso VIII).

6.13. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso VII e parágrafo único).

6.14. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação do Contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (*cinco*) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, se houver parcela incontroversa, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, com a comunicação ao Contratado para emissão de Nota Fiscal/Fatura no que pertine à parcela incontroversa, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, a contar de seu recebimento pela Administração, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, justificadamente, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais (art. 7º, I, e §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 4 de novembro de 2022, c/c o Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como, caso aplicáveis:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

7.11. *A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao Sicaf ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.*

7.12. A Administração deverá realizar consulta ao Sicaf para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 26 de abril de 2018 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.13. Constatando-se, junto ao Sicaf, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à extinção contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela extinção do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao Sicaf.

Prazo de pagamento

7.17. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, desde que tenha sido finalizada a liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 2º, II, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023.

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente na forma da legislação aplicável (art. 2º, inciso III, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023, c/c o art. 1º do Decreto estadual nº 32.117, de 1990), bem como incidirão juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis*, em relação ao atraso verificado.

Forma de pagamento

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para depósito em conta corrente bancária em nome do Contratado no Banco do Brasil S/A.

7.19.1. Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome do Contratado no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais– CADIN ESTADUAL”, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pelo Contratado, de que os registros estão suspensos, nos termos do art. 8º da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. O Contratante poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores.

7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto deverá ocorrer conforme disposições do **Apêndice I - Especificação Técnica**.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos das seções subsequentes deste item 8, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação Jurídica

8.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. **Sociedade empresária:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

8.8. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.10. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial, devendo o estatuto estar adequado à Lei nº 12.690, de 2012; documentos de eleição ou

designação dos atuais administradores; e registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

8.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.

8.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente aos créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital e/ou Municipal /Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.17. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital quanto ao Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre prestações de Serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS, do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.18. Caso o fornecedor se considere isento ou imune de tributos relacionados ao objeto contratual, em relação aos quais seja exigida regularidade fiscal neste instrumento, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.19. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.20. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de sociedade simples;

8.21. Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, caso se trate de empresário individual ou sociedade empresária;

Outras comprovações

8.22. Declaração que não se enquadra nas vedações do item 3.6 do edital e possui conhecimento das regras de prevenção à fraude e corrupção conforme Portaria CEETEPS-GDS nº 4317/2025, anexa ao Edital.

8.23. Não será admitida participação de interessadas sob a forma de consórcios.

8.24. Tratando-se de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar, para evidenciar a observância do disposto no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021:

8.24.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.24.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.24.3. Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

8.24.4. Edital de convocação e ata da última assembleia geral, e registro de presença dos cooperados presentes nessa assembleia;

8.24.5. Ata da reunião em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.24.6. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

8.24.7. Documentação que seja demonstrativa de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados, caso essa circunstância não esteja evidenciada na documentação a ser apresentada para atendimento às subdivisões anteriores.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor estimado da contratação tem caráter sigiloso e não será tornado público antes de definido o resultado do julgamento das propostas. O valor estimado da contratação foi definido com observância do disposto no Decreto estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A presente licitação compatibiliza-se com as leis orçamentárias, sendo que a indicação da dotação orçamentária somente será exigida para a formalização de contratação decorrente do sistema de registro de preços.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARIA DE FATIMA CLEMENTE DA COSTA DE OLIVEIRA

Requisitante



Assinou eletronicamente em 17/07/2025 às 10:22:48.

ANDERSON PEDRO LEAL DO NASCIMENTO

Área Técnica



Assinou eletronicamente em 17/07/2025 às 11:26:27.

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Normas e Especificação Técnica

APÊNDICE I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM: 01

PAPEL HIGIÊNICO PARA DISPENSER

QUANTIDADE: (65.205) – PACOTES COM 08 UNIDADES PARA CENTRO PAULA SOUZA

(1.200) - PACOTES COM 08 UNIDADES PARA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Especificação Técnica:

Papel Higiênico: p/ dispenser de 1ª qualidade;

Apresentando: Folha Dupla, gofrado ou liso, Biodegradável;

Na Cor: **Branca**;

Com pH: Neutro;

- Medindo: (10cmx250m) (largura x comprimento), com tolerância de 2% para mais ou para menos;
- Tubete medindo: no máximo 6,0 cm de diâmetro;
- Em Embalagem Adequada; Pacote com 08 Unidades;

O produto deverá atender as normas, ABNT NBR 15464-10:2022 e ABNT NBR 15134:2020

- Composição material prima do produto 100% celulose virgem, conforme NBR 14129:1998;
- Determinação do fator de reflectância difusa no azul (ALVURA ISO) igual ou maior que 85%, conforme NBR NM ISO 2470: 2001 (Errata - 2:2006);
- Determinação de pintas igual ou menor que 5,0 Mm2/m2, conforme NBR 15134: 2020
- Determinação de tempo de absorção de água: média igual ou menor que 4,0s, de acordo com a NBR 15004, NBR 15464-10:2022;

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Normas e Especificação Técnica

- Determinação capacidade de absorção de água: igual ou maior que 8,0 (gH₂O/gpapel), de acordo com a NBR 15004, NBR 15464-10:2022;
- Determinação das propriedades de resistência a tração ponderada: maior que 180 N/m, conforme a norma, NBR 15134:2020;
- Determinação do índice de maciez: igual ou menor que 7,5 Nm/g, conforme a norma NBR 15134:2020 e NBR: 15464-10:2022;
- Determinação da gramatura média: igual ou maior que 28g/m², conforme a norma NBR NM-ISO 536:2000; Errata 1:2002;
- Determinação das dimensões do papel (comprimento e largura), com tolerância de 2% para mais ou para menos;
- Tabela de pontuação de pontos de acordo com a Norma ABNT NBR 15464-10:2022;
- Classificação: (A) amostra de papel analisada com pontuação, conforme a norma ABNT NBR 15464-10:2022) – CLASSE-1;

Classificação: A amostra de papel analisada com pontuação, conforme a norma ABNT NBR 15464-10:2022 – CLASSE-1; letra (A) classificação maior ou igual 35

LAUDOS:

LAUDO RELATÓRIO DE ENSAIOS DE CITOTOXICIDADE IN VITRO CONF. ABNT NBR 15134 COM SEU RESULTADO NEGATIVO.

- **Comprovação de Certificado Florestal de Regularidade emitido pelo IBAMA**

Rotulagem Contendo:

Marca;
Quantidade de Rolos: Pacote com 08 rolos
Metragem do Papel: 10 X 250 cm (largura x comprimento), com tolerância de 2% para mais ou para menos;
Nome do Fabricante e Fantasia,
CNPJ;
E-mail, Telefone do Sac;

Embalagem:

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Normas e Especificação Técnica

Pacotes com /08 rolos, devem ser embalados em embalagem plástica sustentável.

Selo: - **AMBIENTAL**

ITEM 02:

PAPEL TOALHA INTERFOLHAS

QUANTIDADE: (214.632) – PACOTE COM 1.250 FOLHAS PARA CENTRO PAULA SOUZA

(3.000) - PACOTE COM 1.250 FOLHAS PARA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Especificação Técnica: Toalha de Papel-simples-interfolhada institucional; Classe 01; Quantidade de Dobras 03 Dobras; Na Cor Branca;

Dimensão Da Folha 23 x 27 Cm; Acabamento Gofrado, maços Embalados Individualmente **Em Sacos Plásticos, pacote com 1250 folhas cada.**

O produto deverá atender as normas ABNT NBR 15464- 7:2023 e ABNT NBR 15134: 2020

- Composição material prima do produto 100% celulose virgem, conforme NBR 14129:1998;
- Determinação do fator de reflectância difusa no azul (ALVURA ISO) a Média maior que 85%, conforme ABNT NBR 15134:2020, NBR 15464-7:2023 e NBR ISO: 2470:2001
- Determinação de pintas, área total: menor que 10Mm2/m2, conforme– NBR 15134: 2020 e NBR 15464 - 7:2023;
- Quantidade de Furos Menor Que 10mm2/m2, conforme – NBR 15134: 2020 e NBR 15464 - 7:2023;
- Determinação da capacidade de absorção de água: Média maior que 5,5g/g, de acordo com a NBR ISO 12625-8:2012, NBR 15134: 2020 e NBR 15464-7:2023;
- Determinação de tempo de absorção de água: Média menor que 5,5 segundos, de acordo com a NBR ISO 12625-8:2012, NBR 15134: 2020 e NBR 15464-7:2023;
- Determinação das propriedades de resistência a tração a Úmido: Média maior que 120 N/m, conforme a norma, NBR 15464-7:2023; NBR 15134: 2020
- Determinação da gramatura média: igual ou maior que 28g/m2, conforme a norma ISO 536:2000 (Errata

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Normas e Especificação Técnica

2002);

- Tabela de pontuação de pontos de acordo com a Norma ABNT NBR 15464-7:2023;
- Classificação: (A) amostra de papel analisada com pontuação, conforme a norma ABNT NBR 15464-7:2023 versão corrigida 2023; – CLASSE-1;
- Classificação: (A) amostra de papel analisada com pontuação, conforme a norma ABNT NBR 15464-7:2023 – CLASSE-1; letra (A) classificação maior que 35

LAUDOS:

LAUDO RELATÓRIO DE ENSAIOS de CITOTOXICIDADE IN VITRO CONF. ABNT NBR 15134 COM SEU RESULTADO NEGATIVO.

- Comprovação de Certificado Florestal de Regularidade emitido pelo IBAMA

Rotulagem Contendo:

Rotulagem Contendo: Marca, Quantidade de Folhas, Dimensão Da Folha; Nome do Fabricante e Fantasia, Cnpj; E-mail e Telefone do Sac;

Embalagem:

Com Boa Visibilidade do Produto descritivo, devem ser embalados em embalagens plásticas sustentáveis:

Selo: - **AMBIENTAL**

4. DADOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1 PRAZO DE ENTREGA

Os bens deverão ser entregues em até 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da assinatura do contrato.

4.2 Quantidade na entrega:

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Normas e Especificação Técnica

Para a entrega serão considerados os pedidos de papel toalha de, no mínimo, **25 pacotes** (contendo 1250 folhas cada), e para pedidos de papel higiênico para dispenser, no mínimo, **25 fardos** (contendo 08 rolos com 250 metros cada) por localidade.

4.3 LOCAL DE ENTREGA

A entrega deverá ocorrer até 60 (sessenta) dias, contados da data da assinatura do contrato, em remessa única para **O ÓRGÃO GERENCIADOR E PARA O ÓRGÃO PARTICIPANTE**, em dias de expediente, considerando o horário das 08h às 11h30 e 13h às 17h., conforme lista com os locais de entrega e endereço serão definidos, **conforme Apêndice II – Locais de Entrega.**

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caberá à contratada, além das obrigações dispostas nas normas legais ou infralegais aplicáveis, em especial no Termo de Referência e no contrato, as seguintes obrigações:

- a) Entregar os materiais em remessa única nos endereços e horários indicados pela Administração e descarregar nos locais indicados pela Unidade de Ensino.
- b) Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues;
- c) Fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;
- d) Incluir nos valores propostos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, transporte, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;
- e) Apresentar, a cada pagamento e sempre que exigido pela Contratante, se estiver na condição de recuperação judicial ou extrajudicial, as documentações que comprovem o devido cumprimento ao plano de recuperação judicial ou extrajudicial, conforme o caso, observando as normas legais e infralegais aplicáveis.
- f) Fazer constar nas notas fiscais os códigos da Classificação Nacional de Atividades Econômica – CNAE relacionados especificamente ao objeto da contratação, observando as normas legais e infralegais aplicáveis;

Administração Central
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Normas e Especificação Técnica

- g) Fornecer os itens em embalagens de materiais sustentáveis, sempre que possível.
- h) Observar todas as regras legais e infralegais acerca do objeto pretendido, inclusive acerca de sustentabilidade;
- i) Entregar os materiais de acordo com as especificações técnicas determinadas, com embalagens devidamente lacradas sem qualquer tipo de defeitos que possa comprometer o produto ou a quantidade exigida;
- j) Realizar o faturamento do objeto conforme as remessas de nota de empenho;
- k) Prestar a garantia para o objeto deste contrato, nos termos exigidos pela Administração.

6. SUSTENTABILIDADE:

6.1 Além de possíveis critérios de sustentabilidade relacionados à fabricação, advindos de normas legais e infralegais aplicáveis, devem ser observados possíveis impactos relacionados aos resíduos, energia e embalagens.

6.2. A fim de mitigar esses impactos, deverá ser observado os seguintes critérios relacionados aos equipamentos:

- a) A utilização de matérias-primas, sempre que possível, obtidas a partir de fontes ambientalmente responsáveis e renováveis, oriundas de manejos que respeitem a legislação ambiental;
- b) A adoção de processos produtivos, sempre que possível, que minimizem o uso de água, energia e produtos químicos potencialmente nocivos ao meio ambiente;
- c) O adequado gerenciamento dos resíduos gerados na cadeia produtiva, com descarte final em conformidade com as normas ambientais vigentes;
- d) O fornecimento dos materiais em embalagens sustentáveis, com vistas à redução da carga de resíduos sólidos.

APÊNDICE II - LOCAIS DE ENTREGA

ÓRGÃO GERENCIADOR

CÓDIGO/ UNIDADE	LOCALIZAÇÃO
001-ADM CENTRAL – Sede Administrativa – Santa Ifigênia CNPJ: 62.823.257/0001-09 E-mail: maria.costa@cps.sp.gov.br	Rua dos Andradas, 140 – CEP 01208 - 000 – Santa Ifigênia / SP – Tel. (11) 3324 - 3612
001-ADM CENTRAL – Unidade de Pós-graduação, Extensão e Pesquisa E-mail: carlos.santos@cps.sp.gov.br	Rua dos Bandeirantes, 169 - Bom Retiro – CEP 01124 - 010 – São Paulo / SP – Tel. (11) 3327-3104.
002 - FATEC SÃO PAULO CNPJ: 62.823.257/0015-04 e-mail: f002dir@cps.sp.gov.br f002adm@cps.sp.gov.br	Avenida Tiradentes, 709 - Bom Retiro – CEP 01101 - 010 – São Paulo / SP – Tel. (11) 3322 - 2260
003 - FATEC JOSÉ CRESPO GONZALES CNPJ: 62.823.257/0002-81 e-mail: f003dir@cps.sp.gov.br f003adm@cps.sp.gov.br	Avenida Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2015 - Alto Da Boa Vista – CEP 18013 - 280 – Sorocaba / SP – Tel. (15) 3238 - 5266 / Fax (15) 3228 - 2443
004 - FATEC AMERICANA – MIN. RALPH BIASI CNPJ: 62.823.257/0016-87 e-mail: f004dir@cps.sp.gov.br f004adm@cps.sp.gov.br	Rua Emílio de Menezes, s/nº – Vila Amorim – CEP 13469 - 111 – Americana / SP – Tel. (19) 3406 - 5776 / 5639 / 3297
005 - FATEC RUBENS LARA CNPJ: 62.823.257/0017-68 e-mail: f005dir@cps.sp.gov.br f005adm@cps.sp.gov.br	Avenida Senador Feijó, 350 - Vila Matias – CEP 11015 - 502 – Santos / SP – Tel. (13) 3227 - 6003
006 - ETEC POLIVALENTE DE AMERICANA CNPJ: 62.823.257/0005-24 e-mail: e006dir@cps.sp.gov.br e006adm@cps.sp.gov.br	Avenida Nossa Senhora de Fátima, 567 - Vila Israel – CEP 13478 - 540 – Americana / SP – Tel. (19) 3468 – 4071 / 1610 / 1611
007 - ETEC CONS. ANTONIO PRADO CNPJ: 62.823.257/0004-43 e-mail: e007dir@cps.sp.gov.br e007adm@cps.sp.gov.br	Avenida Cônego Antônio Roccato, s/nº - Km 3,5 - Jardim Santa Mônica – CEP 13082 - 015 – Campinas / SP – Tel. (19) 3246 - 2888
008 - ETEC VASCO ANTONIO VENCHIARUTTI CNPJ: 62.823.257/0003-62 e-mail: e008dir@cps.sp.gov.br e008adm@cps.sp.gov.br	Avenida Engº Tasso Pinheiro, 700 – Terra Nova – CEP 13210 - 045 – Jundiaí / SP – Tel. (11) 4587 - 3093 / 1026 / 1905 / 1983
009 - ETEC JOÃO BAPTISTA DE LIMA FIGUEIREDO CNPJ: 62.823.257/0006-05 e-mail: e009dir@cps.sp.gov.br e009adm@cps.sp.gov.br	Avenida Américo Pereira Lima, s/nº - Jardim Lavínia – CEP 13736 - 260 – Mococa / SP – Tel. (19) 3656 – 2077 / 2052
010 - ETEC LAURO GOMES CNPJ: 62.823.257/0008-77 e-mail: e010dir@cps.sp.gov.br e010adm@cps.sp.gov.br	Avenida Pereira Barreto, 400 – Vila Baeta Neves – CEP 09751 - 000 – São Bernardo do Campo / SP – Tel. (11) 4125 - 2288 / 4123 - 0142
011 - ETEC JORGE STREET CNPJ: 62.823.257/0007-96 e-mail: e011dir@cps.sp.gov.br e011adm@cps.sp.gov.br	Rua Bell Alliance, 149 – Jardim São Caetano – CEP 09581 - 420 – São Caetano do Sul / SP – Tel. (11) 4238 -7955 ou 4231 - 3369
012 - ETEC PROF. CAMARGO ARANHA CNPJ: 62.823.257/0009-58 e-mail: e012dir@cps.sp.gov.br e012adm@cps.sp.gov.br	Rua Marcial, 25 – Mooca – CEP 03169 - 040 – São Paulo / SP – Tel. (11) 2694 - 6733

013 - ETEC GETÚLIO VARGAS CNPJ: 62.823.257/0010-91 e-mail: e013dir@cps.sp.gov.br e013adm@cps.sp.gov.br	Rua Clóvis Bueno de Azevedo, 70 – Ipiranga – CEP 04266 - 010 – São Paulo / SP – Tel. (11) 2066 - 2500 / 2501 / 2519 / 2510
014 - ETEC JULIO DE MESQUITA CNPJ: 62.823.257/0012-53 e-mail: e014dir@cps.sp.gov.br e014adm@cps.sp.gov.br	Rua Pref. Justino Paixão, 150 – Centro – CEP 09020 - 130 – Santo André / SP – Tel. (11) 4990 - 2577
015 - ETEC PRESIDENTE VARGAS CNPJ: 62.823.257/0011-72 e-mail: e015dir@cps.sp.gov.br e015adm@cps.sp.gov.br	Rua Adriano Francisco Salgado, 30 – Vila Sud Menuci – CEP 08715 - 130 – Mogi das Cruzes / SP – Tel. (11) 4799 – 1511 / 7021 / 4069
016 - ETEC FERNANDO PRESTES CNPJ: 62.823.257/0014-15 e-mail: e016dir@cps.sp.gov.br e016adm@cps.sp.gov.br	Rua Natal, 340 – Jardim Paulistano – CEP 18040 - 810 – Sorocaba / SP – Tel. (15) 3221 - 9677 / 2044 / 2088
017 - ETEC RUBENS DE FARIA E SOUZA CNPJ: 62.823.257/0013-34 e-mail: e017dir@cps.sp.gov.br e017adm@cps.sp.gov.br	Avenida Comendador Pereira Inácio, 190 – Lageado – CEP 18030 - 005 – Sorocaba / SP – Tel. (15) 3233 - 1314 / 1316
018 - ETEC SÃO PAULO CNPJ: 62.823.257/0018-49 e-mail: e018dir@cps.sp.gov.br e018adm@cps.sp.gov.br	Avenida Tiradentes, 615 – Prédio Ary Torres – CEP 01101 - 010 – Bom Retiro / SP – Tel. (11) 3326 - 0993 ou 3327 - 1310
019 - ETEC DR. ADAIL NUNES DA SILVA CNPJ: 62.823.257/0019-20 e-mail: e019dir@cps.sp.gov.br e019adm@cps.sp.gov.br	Rua Francisco Valzacchi, 51 – Vila Rosa – CEP 15900 - 000 – Taquaritinga / SP – Tel. (16) 3252 - 5615 / 5140
020 - FATEC JAHÚ CNPJ: 62.823.257/0020-63 e-mail: f020dir@cps.sp.gov.br f020adm@cps.sp.gov.br	Rua Frei Galvão, s/nº - Jardim Pedro Ometto – CEP 17212 - 599 – Jaú / SP – Tel. (14) 3622 - 8280
021 - FATEC OURINHOS CNPJ: 62.823.257/0021-44 e-mail: f021dir@cps.sp.gov.br f021adm@cps.sp.gov.br	Avenida Vitalina Marcusso, 1.400 – Campus Universitário – CEP 19910 - 206 – Ourinhos / SP – Tel. (14) 3512 - 2024
022 - FATEC TAQUARITINGA CNPJ: 62.823.257/0022-25 e-mail: f022dir@cps.sp.gov.br f022adm@cps.sp.gov.br	Avenida Doutor Flávio Henrique Lemos, 585 – Portal Itamaracá - CEP 15900 - 000 – Taquaritinga / SP – Tel. (16) 3252 - 5250 / 5193 / 5152
023 - ETEC ALBERT EINSTEIN CNPJ: 62.823.257/0023-06 e-mail: e023dir@cps.sp.gov.br e023adm@cps.sp.gov.br	Rua Nova Granada, 35 – Casa Verde – CEP 02522 - 050 – São Paulo / SP – Tel. (11) 3966 - 0503 ou 3858 - 7529
024 - ETEC PREF. ALBERTO FERES CNPJ: 62.823.257/0024-97 e-mail: e024dir@cps.sp.gov.br e024adm@cps.sp.gov.br	Avenida Sen. César Lacerda de Vergueiro, 690 – Jardim Cândida – CEP 13603-013 – Araras / SP - Tel. (19) 3541 - 2819 ou 3551 - 4012
025 - ETEC PROF. ALCÍDIO DE SOUZA PRADO CNPJ: 62.823.257/0025-78 e-mail: e025dir@cps.sp.gov.br e025adm@cps.sp.gov.br	Avenida Dez, 1100 – Centro – CEP 14620 - 000 – Orlandia / SP – Tel. (16) 3826 - 0774 / 2313
026 - ETEC PROF. ALFREDO DE BARROS SANTOS CNPJ: 62.823.257/0026-59 e-mail: e026dir@cps.sp.gov.br e026adm@cps.sp.gov.br	Rua Afonso Giannico, 350 – Pedregulho – CEP 12515 - 160 – Guaratinguetá / SP - Tel. (12) 3125 - 2266 / 3821 / 2886

027 - ETEC AMIN JUNDI CNPJ: 62.823.257/0027-30 e-mail: e027dir@cps.sp.gov.br e027adm@cps.sp.gov.br	Rua Japão, 724 – Centro – CEP 17700 - 000 – Osvaldo Cruz / SP – Tel. (18) 3529 - 2367 ou 3528 - 3982 / 4760
028 - ETEC SEBASTIANA AUGUSTA MORAES (AGRÍCOLA) CNPJ: 62.823.257/0028-10	Estrada Vicinal Sebastião Lourenço da Silva, Km 11 – Vila Planalto – CP 34 – CEP 16900 - 530 – Andradina / SP – Tel. (18) 3722-3302
e-mail: e028dir@cps.sp.gov.br e028adm@cps.sp.gov.br	
029 - ETEC PROF ^a . ANNA DE OLIVEIRA FERRAZ CNPJ: 62.823.257/0029-00 e-mail: e029dir@cps.sp.gov.br e029adm@cps.sp.gov.br	Avenida Bandeirantes, 503 – Centro – CEP 14801 - 180 – Araraquara / SP – Tel. (16) 3336 – 6636 / 6155
030 - ETEC ANTÔNIO DE PÁDUA CARDOSO CNPJ: 62.823.257/0030-35 e-mail: e030dir@cps.sp.gov.br e030adm@cps.sp.gov.br	Rua Artur Lopes de Oliveira, 1087 – Santo Antônio – CEP 14315 - 108 – Batatais / SP – Tel. (16) 3761 – 2428 / 3023
031 - ETEC ANTONIO DEVISATE CNPJ: 62.823.257/0031-16 e-mail: e031dir@cps.sp.gov.br e031adm@cps.sp.gov.br	Avenida Castro Alves, 62 – Somenzari – CEP 17506 - 000 – Marília / SP – Tel. (14) 3433 - 5467 / 5274
032 - ETEC PROF. DR. ANTÔNIO EUFRÁSIO DE TOLEDO CNPJ: 62.823.257/0032-05 e-mail: e032dir@cps.sp.gov.br e032adm@cps.sp.gov.br	Rodovia Raposo Tavares, Km 561 – Pontilhão – CP 3099 – CEP 19053 - 205 – Presidente Prudente / SP – Tel. (18) 3222 - 8466 ou 3223 - 2067
033 - ETEC ANTÔNIO JUNQUEIRA DA VEIGA (AGRÍCOLA) CNPJ: 62.823.257/0033-88 e-mail: e033dir@cps.sp.gov.br e033adm@cps.sp.gov.br	Fazenda Baixada, s/nº - CP 68 – CEP 14540 - 000 – Igarapava / SP – Tel. (16) 3172 - 1814 / 9235
034 - ETEC PROF. APRIGIO GONZAGA CNPJ: 62.823.257/0034-69 e-mail: e034dir@cps.sp.gov.br e034adm@cps.sp.gov.br	Avenida Doutor Orêncio Vidigal, 212 – Vila Carlos de Campos – CEP 03640 - 010 – São Paulo / SP – Tel. (11) 2647 - 1491 ou 2642 - 8111
035 - ETEC ARISTÓTELES FERREIRA CNPJ: 62.823.257/0035-40 e-mail: e035dir@cps.sp.gov.br e035adm@cps.sp.gov.br	Avenida Doutor Eptácio Pessoa, 466 – Aparecida – CEP 11030 - 600 – Santos / SP - Tel. (13) 3236 - 9998 / 9973
036 - ETEC PROF. ARMANDO BAYEUX DA SILVA CNPJ: 62.823.257/0036-20 e-mail: e036dir@cps.sp.gov.br e036adm@cps.sp.gov.br	Avenida 5, Nº 445 – Centro – CEP 13500 - 380 – Rio Claro / SP – Tel. (19) 3524 - 2330 / 3534 - 1688
037 - ETEC FREI ARNALDO MARIA DE ITAPORANGA CNPJ: 62.823.257/0037-01 e-mail: e037dir@cps.sp.gov.br e037adm@cps.sp.gov.br	Prédio I – Rural Rodovia Péricles Beline, Km 121, SP 461 - Bairro Rural – CEP 15500 - 000 – Votuporanga / SP – Tel. (17) 3421 - 3715 ou 3423 - 5272
	Prédio II – Urbano Rua Ceará, 4360 – Patrimônio Velho – CEP 15505 - 167 – Votuporanga / SP – Tel. (17) 3421 - 3112 / 3422 - 6231
038 - ETEC ASTOR DE MATTOS CARVALHO (AGRÍCOLA) CNPJ: 62.823.257/0038-92 e-mail: e038dir@cps.sp.gov.br e038adm@cps.sp.gov.br	Rodovia Lourenço Lozano, s/nº - Km 04 - B. RESTINGA – Zona Rural – CEP 17480 - 000 – Cabralia Paulista / SP – Tel. (14) 3285 - 1210 / 1147
039 - ETEC AUGUSTO TORTORELO ARAÚJO CNPJ: 62.823.257/0039-73 e-mail: e039dir@cps.sp.gov.br e039adm@cps.sp.gov.br	Rodovia SP 284, Km 477 / 478 – Sapé - CP 50 – CEP 19700 - 000 – Paraguaçu Paulista / SP – Tel. (18) 3361 - 1130 / 7719

040 - ETEC COMENDADOR JOÃO RAYS CNPJ: 62.823.257/0040-07 e-mail: e040dir@cps.sp.gov.br e040adm@cps.sp.gov.br	Rua Ludovico Victorio, 2140 – Vila Habitacional – CEP 17340 - 000 – Barra Bonita / SP Tel. (14) 3641 - 1310 / 5600
041 - ETEC PROF. BASILÍDES DE GODOY CNPJ: 62.823.257/0041-98 e-mail: e041dir@cps.sp.gov.br	Rua Guaipá, 678 – Vila Leopoldina – CEP 05089 - 000 – São Paulo / SP – Tel. (11) 3834 – 4111 / 4780 ou 3831 - 6034
e041adm@cps.sp.gov.br	
042 - ETEC BENEDITO STORANI CNPJ: 62.823.257/0042-79 e-mail: e042dir@cps.sp.gov.br e042adm@cps.sp.gov.br	Avenida Antonio Pincinato, 4355 – Recanto IV Centenário – CEP 13211 - 171 – Jundiaí / SP – Tel. (11) 4582 - 1881
043 - ETEC BENTO QUIRINO CNPJ: 62.823.257/0043-50 e-mail: e043dir@cps.sp.gov.br e043adm@cps.sp.gov.br	Avenida Orosimbo Maia, 2600 - Vila Estanislau – CEP 13024 - 045 – Campinas / SP – Tel. (19) 3252 – 3596 ou 3251 - 8934
044 - ETEC PROF. MARCOS UCHÔAS DOS SANTOS PENCHEL CNPJ: 62.823.257/0044-30 e-mail: e044dir@cps.sp.gov.br e044adm@cps.sp.gov.br	Rua Afonso Pereira da Silva, 96 - Vila Carmem – CEP 12630 - 000 – Cachoeira Paulista / SP – Tel. (12) 3103 - 1493 ou 3101 - 2816
045 - ETEC CARLOS DE CAMPOS CNPJ: 62.823.257/0045-11 e-mail: e045dir@cps.sp.gov.br e045adm@cps.sp.gov.br	Rua Monsenhor Andrade, 798 – Brás – CEP 03009 - 100 – São Paulo / SP – Tel. (11) 3033 - 9263 ou 3587 - 2121
046 - ETEC PROF. CARMELINO CORREA JR (AGRÍCOLA) CNPJ: 62.823.257/0046-00 e-mail: e046dir@cps.sp.gov.br e046adm@cps.sp.gov.br	Rod. Cândido Portinari, Km 405 – City Petrópolis – CEP 14407 - 000 – Franca / SP – Tel. (16) 3703 - 8035 / 7712 / 8226
047 - ETEC DR. CAROLINO DA MOTTA E SILVA (AGRÍCOLA) CNPJ: 62.823.257/0047-83 e-mail: e047dir@cps.sp.gov.br e047adm@cps.sp.gov.br	Rodovia SP 346 – Km 204 – Morro Azul – CEP 13990 - 000 – Espírito Santo do Pinhal / SP – Tel. (19) 3651 – 1229 / 5386
048 - ETEC CONEGO JOSÉ BENTO (AGRÍCOLA) CNPJ: 62.823.257/0048-64 e-mail: e048dir@cps.sp.gov.br e048adm@cps.sp.gov.br	Avenida Nove de Julho, 745 – Jardim Pereira Do Amparo – CEP 12327 - 682 – Jacareí / SP – Tel. (12) 3951 - 5800 / 5230 ou 3953 - 3434
049 - ETEC DR. DARIO PACHECO PEDROSO CNPJ: 62.823.257/0049-45 e-mail: e049dir@cps.sp.gov.br e049adm@cps.sp.gov.br	Rua Acácio Paulino, s/nº - Centro – CEP 18425 - 000 – Taquarivaí / SP – Tel. (15) 3534 - 1139 / 1191
050 - ETEC DR. DEMÉTRIO DE AZEVEDO JUNIOR CNPJ: 62.823.257/0050-89 e-mail: e050dir@cps.sp.gov.br e050adm@cps.sp.gov.br	Avenida Europa, 1097 – Jardim Europa – CEP 18406 - 460 – Itapeva / SP – Tel. (15) 3522 - 1077 ou 3524 - 2484
051 - ETEC DR. DOMINGOS MINICUCCI FILHO CNPJ: 62.823.257/0051-60 e-mail: e051dir@cps.sp.gov.br e051adm@cps.sp.gov.br	Avenida Santana, 654 – Centro – CEP 18603 - 700 – Botucatu / SP – Tel. (14) 3882 - 0503 / 5325
052 - ETEC PROF ^a . CARMELINA BARBOSA (AGRÍCOLA) CNPJ: 62.823.257/0052-40 e-mail: e052dir@cps.sp.gov.br e052adm@cps.sp.gov.br	Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, Km 653 - Bairro Das Antas – CEP 17900 - 000 – Dracena / SP – Tel. (18) 3822 - 4448

053 - ETEC PROF. EDSON GALVÃO (AGRÍCOLA) CNPJ: 62.823.257/0053-21 e-mail: e053dir@cps.sp.gov.br e053adm@cps.sp.gov.br	Rodovia Gladys Bernardes Minhoto, Km 11 – Capão Alto – CEP 18211 - 265 – Itapetininga / SP – Tel. (15) 3271 - 0444 ou 5704 - 3278 / 3279
054 - ETEC ELIAS NECHAR CNPJ: 62.823.257/0054-02 e-mail: e054dir@cps.sp.gov.br e054adm@cps.sp.gov.br	Rua Guariba, 800 – Jardim Bela Vista – CEP 15806 - 355 – Catanduva / SP – Tel. (17) 3522 - 2200 / 2408 / 2242
055 - ETEC EUDÉCIO LUIZ VICENTE CNPJ: 62.823.257/0055-93 e-mail: e055dir@cps.sp.gov.br	Rua Líbero Badaró, 600 – Vila Jamil De Lima – CEP 17800 - 000 – Adamantina / SP – Tel. (18) 3521 – 2493 / 2565
e055adm@cps.sp.gov.br	
056 - ETEC CEL. FERNANDO FEBELIANO DA COSTA CNPJ: 62.823.257/0056-74 e-mail: e056dir@cps.sp.gov.br e056adm@cps.sp.gov.br	Rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 433 - Centro – CEP 13400 - 270 – Piracicaba / SP – Tel. (19) 3433 - 9734 ou 3422 – 3084 / 7023
057 - ETEC PROF. FRANCISCO DOS SANTOS CNPJ: 62.823.257/0057-55 e-mail: e057dir@cps.sp.gov.br e057adm@cps.sp.gov.br	Rodovia Conde Francisco Matarazzo JR, Km 127 – Zona Rural – CEP 14200 - 000 – São Simão / SP – Tel. (16) 3984 - 1752
058 - ETEC DEP. FRANCISCO FRANCO CNPJ: 62.823.257/0058-36 e-mail: e058dir@cps.sp.gov.br e058adm@cps.sp.gov.br	Avenida Pedro Machado de Góes, 58 - Jardim Primavera – CEP 19600 - 000 – Rancharia / SP – Tel. (18) 3265 - 6429 / 1666
059 - ETEC DR. FRANCISCO NOGUEIRA DE LIMA CNPJ: 62.823.257/0059-17 e-mail: e059dir@cps.sp.gov.br e059adm@cps.sp.gov.br	Avenida Coronel Castro, 12 – Centro – CEP 13700 - 000 – Casa Branca / SP – Tel. (19)3671 - 1170
060 - ETEC FRANCISCO GARCIA CNPJ: 62.823.257/0060-50 e-mail: e060dir@cps.sp.gov.br e060adm@cps.sp.gov.br	Avenida Doutor Américo Pereira Lima, 1.507 - Jardim Lavínia – CEP 13736 - 260 – Mococa / SP – Tel. (19) 3656-0052
061 - ETEC GUARACY SILVEIRA CNPJ: 62.823.257/0061-31 e-mail: e061dir@cps.sp.gov.br e061adm@cps.sp.gov.br	Rua Ferreira de Araújo, 527 - Pinheiros – CEP 05428 - 001 – São Paulo / SP – Tel. (11) 3815 - 4295 ou 3813 - 3986 ou 3031 - 6208
062 - ETEC PROF ^a . HELCY MOREIRA MARTINS AGUIAR CNPJ: 62.823.257/0062-12 e-mail: e062dir@cps.sp.gov.br e062adm@cps.sp.gov.br	Praça Sagrado Coração de Jesus, 70 – Parte Alta – CEP 16500 - 000 – Cafelândia / SP – Tel. (14) 3554 – 1184 / 4682
063 - ETEC ENG ^o . HERVAL BELLUSCI (AGRÍCOLA) CNPJ: 62.823.257/0063-01 e-mail: e063dir@cps.sp.gov.br e063adm@cps.sp.gov.br	Estrada Seis, s/nº – CP 122 - Boa Vista – CEP 17800 - 000 – Adamantina / SP – Tel. (18) 3521 - 2494
064 - ETEC PROF. HORÁCIO AUGUSTO DA SILVEIRA CNPJ: 62.823.257/0064-84 e-mail: e064dir@cps.sp.gov.br e064adm@cps.sp.gov.br	Rua Alcântara, 113 – Vila Guilherme – CEP 02110 - 010 – São Paulo / SP – Tel. (11) 2905 – 1125 / 1128
065 - ETEC ILHA SOLTEIRA CNPJ: 62.823.257/0065-65 e-mail: e065dir@cps.sp.gov.br e065adm@cps.sp.gov.br	Alameda Perimetral, s/nº - Zona Rural – CEP 15385 - 000 – Ilha Solteira / SP – Tel. (18) 3742 - 2575
066 - ETEC JACINTO FERREIRA DE SÁ CNPJ: 62.823.257/0066-46 e-mail: e066dir@cps.sp.gov.br e066adm@cps.sp.gov.br	Avenida Antônio de Almeida Leite, 913 - Jardim Paulista – CEP 19907 - 000 – Ourinhos / SP – Tel. (14) 3322 - 4908 ou 3326 - 6121

067 - ETEC JOÃO BELARMINO CNPJ: 62.823.257/0067-27 e-mail: e067dir@cps.sp.gov.br e067adm@cps.sp.gov.br	Rua 7 de Setembro, 299 – Centro – CEP 13900 - 372 – Amparo / SP – Tel. (19) 3808 - 1016 / 3807 / 2288 / 8982
068 - ETEC JOÃO GOMES DE ARAÚJO CNPJ: 62.823.257/0068-08 e-mail: e068dir@cps.sp.gov.br e068adm@cps.sp.gov.br	Rua Prof. José Benedito Cursino, 75 - Boa Vista – CEP 12401 - 090 – Pindamonhangaba / SP – Tel. (12) 3642 – 1077 / 2414 ou 3645 - 6243
069 - ETEC JOÃO JORGE GERAISATE CNPJ: 62.823.257/0069-99 e-mail: e069dir@cps.sp.gov.br e069adm@cps.sp.gov.br	Estrada José Vigilato de Castilho, s/nº - Lajeado – CEP 16300 - 970 – Penápolis / SP – Tel. (18) 3652 - 1577
070 - ETEC JOAQUIM FERREIRA DO AMARAL CNPJ: 62.823.257/0070-22	Rua Humaitá, 1090 – Centro – CEP 17201 - 320 – Jaú / SP – Tel. (14) 3624 - 8585 ou 3622 - 3566
e-mail: e070dir@cps.sp.gov.br e070adm@cps.sp.gov.br	
071 - ETEC DR. JOSÉ COURY (AGRÍCOLA) CNPJ: 62.823.257/0071-03 e-mail: e071dir@cps.sp.gov.br e071adm@cps.sp.gov.br	Avenida Pref. Nicolau Marino, 2.680 - Nosso Teto – CEP 13390 - 000 - Rio das Pedras / SP – Tel. (19) 3493 - 2244
072 - ETEC PREF. JOSÉ ESTEVES (AGRÍCOLA) CNPJ: 62.823.257/0072-94 e-mail: e072dir@cps.sp.gov.br e072adm@cps.sp.gov.br	Rodovia Donato Francisco Sassi, Km 5 – MACUCÃO – CEP 18760 - 000 – Cerqueira Cesar / SP – Tel. (14) 3714 – 6175 / 4465
073 - ETEC DR. JOSÉ LUIZ VIANA COUTINHO (AGRÍCOLA) CNPJ: 62.823.257/0073-75 e-mail: e073dir@cps.sp.gov.br e073adm@cps.sp.gov.br	Prédio I – Rural Chácara Municipal, s/nº – Córrego Tamboril – Acesso pela Rod. Euphly Jalles – SP - 563 – CEP 15703 - 386 – Jales / SP Tel. (17) 3632 - 9004 / 9007
	Prédio II – Urbano Rua Treze, 2422 – Centro - CEP 15700 - 034 – Jales / SP – Tel. (17) 3632 - 1024
074 - ETEC JOSÉ MARTIMIANO DA SILVA CNPJ: 62.823.257/0074-56 e-mail: e074dir@cps.sp.gov.br e074adm@cps.sp.gov.br	Rua Tamandaré, Nº 520 – Campos Elíseos – CEP 14085 - 070 – Ribeirão Preto / SP – Tel. (16) 3610 - 8374
075 - ETEC PADRE JOSÉ NUNES DIAS (AGRÍCOLA) CNPJ: 62.823.257/0075-37 e-mail: e075dir@cps.sp.gov.br e075adm@cps.sp.gov.br	Estrada do Bacuri, s/nº - Zona Rural - C. P. 145 – CEP 15150 - 000 – Monte Aprazível / SP – Tel. (17) 3275 - 1841 ou 3295 - 1522
076 - ETEC JOSÉ ROCHA MENDES CNPJ: 62.823.257/0076-18 e-mail: e076dir@cps.sp.gov.br e076adm@cps.sp.gov.br	Rua Américo Vespucci, 1241 – Vila Prudente – CEP 03135 - 010 – São Paulo / SP – Tel. (11) 2063 - 4454
077 - ETEC JOSÉ SANT'ANA DE CASTRO CNPJ: 62.823.257/0077-07 e-mail: e077dir@cps.sp.gov.br e077adm@cps.sp.gov.br	Rua Doutor Othon Barcellos, s/nº - Centro – CEP 12730 - 010 – Cruzeiro / SP – Tel. (12) 3144 – 1207 / 8076
078 - ETEC DR. JÚLIO CARDOSO CNPJ: 62.823.257/0078-80 e-mail: e078dir@cps.sp.gov.br e078adm@cps.sp.gov.br	Rua Gal Carneiro, 1675 – Centro – CEP 14400-500 – Franca / SP – Tel. (16) 3271-8133 / 3724-0277
079 - ETEC LAURINDO ALVES DE QUEIROZ CNPJ: 62.823.257/0079-60 e-mail: e079dir@cps.sp.gov.br e079adm@cps.sp.gov.br	Fazenda Lageado, s/nº - Rural – CEP 14530 - 000 – Miguelópolis / SP – Tel. (16) 3835 – 1370 / 1942

080 - ETEC DR. LUIZ CÉSAR COUTO (AGRÍCOLA) CNPJ: 62.823.257/0080-02 e-mail: e080dir@cps.sp.gov.br e080adm@cps.sp.gov.br	Rodovia SPV 052 – Antônio Farinasso, Km 03 – Aguinha - Rural – CEP 19780 - 000 – Quatá / SP – Tel. (18) 3366-1001 / 2116
081 - ETEC PROF. LUIZ PIRES BARBOSA CNPJ: 62.823.257/0081-85 e-mail: e081dir@cps.sp.gov.br e081adm@cps.sp.gov.br	Rodovia SP 266, Km 2 - Água Do Jacu – CEP 19880 - 000 – Cândido Mota / SP – Tel. (18) 3341 - 1014 / 4448
082 - ETEC MACHADO DE ASSIS CNPJ: 62.823.257/0081-85 e-mail: e082dir@cps.sp.gov.br e082adm@cps.sp.gov.br	Rua Nações Unidas, 253 - Jardim Santo Antônio – CEP 12281 - 050 – Caçapava / SP – Tel. (12) 3653 - 5882 ou 3655 - 1802
083 - ETEC MANOEL DOS REIS ARAÚJO (AGRÍCOLA) CNPJ: 62.823.257/0083-47 e-mail: e083dir@cps.sp.gov.br e083adm@cps.sp.gov.br	Avenida Paris, Nº 79 – Cinelândia – CEP 13670 - 000 – Santa Rita do Passa Quatro / SP – Tel. (19) 3582 - 4685

084 - ETEC ORLANDO QUAGLIATO (AGRÍCOLA) CNPJ: 62.823.257/0084-28 e-mail: e084dir@cps.sp.gov.br e084adm@cps.sp.gov.br	Prédio I - Rural Rodovia Engº João Batista Cabral Rennó, Km 309 e 70m – Cachoeira – CEP 18919 - 899 – Santa Cruz do Rio Pardo / SP – Tel. (14) 3372 - 2011
	Prédio II - Urbano Praça São Sebastião, 859, Centro – CEP 18900 - 000 – Santa Cruz do Rio Pardo / SP – Tel. (14) 3372 - 2760
085 - ETEC MARTIN LUTHER KING CNPJ: 62.823.257/0085-09 e-mail: e085dir@cps.sp.gov.br e085adm@cps.sp.gov.br	Rua Apucarana, 815 – Tatuapé – CEP 03311 - 000 – São Paulo / SP – Tel. (11) 2091 - 7465 ou 2093 - 8636
086 - ETEC MARTINHO DI CIERO CNPJ: 62.823.257/0086-90 e-mail: e086dir@cps.sp.gov.br e086adm@cps.sp.gov.br	Avenida Barata Ribeiro, 410 - Vila Prudente De Moraes – CEP 13306 - 220 – Itú / SP – Tel. (11) 4024 - 1009 ou 4025 - 3720
087 - ETEC PROF. MATHEUS LEITE DE ABREU (AGRÍCOLA) CNPJ: 62.823.257/0087-70 e-mail: e087dir@cps.sp.gov.br e087adm@cps.sp.gov.br	Rua Doutor Guilherme Sales, 2700 – Caixa Postal 96 - Bairro Jardim Nossa Senhora Aparecida – CEP 15138 - 062 – Mirassol / SP – Tel. (17) 3242-3249 ou 3243 - 1902
088 - ETEC MONSENHOR ANTÔNIO MAGLIANO CNPJ: 62.823.257/0088-51 e-mail: e088dir@cps.sp.gov.br e088adm@cps.sp.gov.br	Praça Doutor Martinho Funchal de Barros, 277 – B. Williams – CEP 17400 - 000 – Garça / SP – Tel. (14) 3471 - 0099 ou 3406 - 5870
089 - ETEC ENGº. AGRÔNOMO NARCISO DE MEDEIROS (AGRÍCOLA) CNPJ: 62.823.257/0089-32 e-mail: e089dir@cps.sp.gov.br e089adm@cps.sp.gov.br	Rodovia Pref. Casimiro Teixeira, Km 51,5 - Três Barras - CP 59 - CEP 11920 - 000 – Iguape / SP – Tel. (13) 3841 – 5170 / 2424
090 - ETEC PROF. URIAS FERREIRA (AGRÍCOLA) CNPJ: 62.823.257/0090-76 e-mail: e090dir@cps.sp.gov.br e090adm@cps.sp.gov.br	Rodovia Dep. Leônidas Pacheco Ferreira, Km 313 + 180 m - Pouso Alegre De Baixo - C P 29 – CEP 17201 – 970 - Jaú / SP – Tel. (14) 3623 - 1170 / 1190
091 - ETEC PAULINO BOTELHO CNPJ: 62.823.257/0091-57 e-mail: e091dir@cps.sp.gov.br e091adm@cps.sp.gov.br	Rua Marechal Deodoro, 3.183 - Vila Nery – CEP 13560 - 201 – São Carlos / SP – Tel. (16) 3371 – 1027 / 8168

092 - ETEC PAULO GUERREIRO FRANCO CNPJ: 62.823.257/0092-38 e-mail: e092dir@cps.sp.gov.br e092adm@cps.sp.gov.br	Estrada Ribeirão das Garças, Km 03 – Zona Rural – CEP 17560 - 000 – Vera Cruz / SP – Tel. (14) 3492 - 1373 / 1581
093 - ETEC DEP. PAULO ORNELLAS CARVALHO DE BARROS CNPJ: 62.823.257/0093-19 e-mail: e093dir@cps.sp.gov.br e093adm@cps.sp.gov.br	Rua Prof. Edson José Puga, 100 - Bairro José Ribeiro – CEP 17400 - 000 – Garça / SP – Tel. (14) 3471 - 1534
094 - ETEC PEDRO BADRAN CNPJ: 62.823.257/0094-08 e-mail: e094dir@cps.sp.gov.br e094adm@cps.sp.gov.br	Rua Maranhão, 1225 – Centro – CEP 14600 - 000 – São Joaquim da Barra / SP – Tel. (16) 3818 - 2192 / 2607
095 - ETEC PEDRO D'ARCÁDIA NETO CNPJ: 62.823.257/0095-80 e-mail: e095dir@cps.sp.gov.br e095adm@cps.sp.gov.br	Rua Senhor do Bonfim, 1226 – Vila Xavier – CEP 19802 - 130 – Assis / SP – Tel. (18) 3321 - 5266 ou 3322 - 3941 ou 3323 - 1530
096 - ETEC PEDRO FERREIRA ALVES CNPJ: 62.823.257/0096-61 e-mail: e096dir@cps.sp.gov.br e096adm@cps.sp.gov.br	Rua Ariovaldo Silveira Franco, 237 - Jardim 31 De Março – CEP 13801 - 005 – Mogi Mirim / SP – Tel. (19) 3862 - 0888
097 - ETEC PROF. PEDRO LEME BRISOLLA SOBRINHO CNPJ: 62.823.257/0097-42 e-mail: e097dir@cps.sp.gov.br e097adm@cps.sp.gov.br	Avenida Antônio Carlos de Abreu Sodré, 1040 – Centro – CEP 18950 - 000 – Ipaussu / SP – Tel. (14) 3344 - 1506
098 - ETEC PHILADELPHO GOUVÊA NETTO CNPJ: 62.823.257/0098-23 e-mail: e098dir@cps.sp.gov.br e098adm@cps.sp.gov.br	Avenida dos Estudantes, 3278 – Jardim Aeroporto – CEP 15035 - 010 – São José do Rio Preto / SP – Tel. (17) 3233 – 9266 / 9823
099 - ETEC PROF. MILTON GAZZETTI CNPJ: 62.823.257/0099-04 e-mail: e099dir@cps.sp.gov.br e099adm@cps.sp.gov.br	Rural Estrada Córrego do Veado, s/nº - Lagoa Seca - CEP 19400 - 000 – Presidente Venceslau / SP – Tel. (18) 3271 - 3687
	Urbano Rua Paulo Sergio Righetti, 45 – Cidade Jardim – CEP 19407-078 – Presidente Venceslau / SP – Tel. (18) 3271
100 - ETEC ROSA PERRONE SCAVONE CNPJ: 62.823.257/0100-82 e-mail: e100dir@cps.sp.gov.br e100adm@cps.sp.gov.br	Rua João dos Santos Rangel, 66 – Jardim Belém – CEP 13256 - 312 – Itatiba / SP – Tel. (11) 4538 - 1493 / 6326
101 - ETEC SALLES GOMES CNPJ: 62.823.257/0101-63 e-mail: e101dir@cps.sp.gov.br e101adm@cps.sp.gov.br	Praça Adelaide Barnsley Guedes, 01 – Centro – CEP 18270 - 020 – Tatuí / SP – Tel. (15) 3251 - 4242
102 - ETEC DONA SEBASTIANA DE BARROS (AGRÍCOLA) CNPJ: 62.823.257/0102-44 e-mail: e102dir@cps.sp.gov.br e102adm@cps.sp.gov.br	Fazenda da Serra, s/nº - Fazenda Da Serra – CEP 18650 - 000 – São Manuel / SP – Tel. (14) 3841 - 2599 / 2288
103 - ETEC SYLVIO DE MATTOS CARVALHO CNPJ: 62.823.257/0103-25 e-mail: e103dir@cps.sp.gov.br e103adm@cps.sp.gov.br	Rua Cesário Mota, 644 - Centro – CEP 15990 - 050 – Matão / SP – Tel. (16) 3382 - 1226 / 6878
104 - ETEC TRAJANO CAMARGO CNPJ: 62.823.257/0104-06 e-mail: e104dir@cps.sp.gov.br e104adm@cps.sp.gov.br	Rua Tenente Belizário, 439 - Centro – CEP 13480 - 120 – Limeira / SP – Tel. (19) 3441 - 8838 / 7836 ou 3451 - 5767

105 - FATEC DR. ARCHIMEDES LAMMOGLIA CNPJ: 62.823.257/0105-97 e-mail: f105dir@cps.sp.gov.br f105adm@cps.sp.gov.br	Rua D. Pedro I, 65 – Cidade Nova – CEP 13334 - 100 – Indaiatuba / SP – Tel. (19) 3885 - 1922 / 1923
106 - FATEC PROF. JOÃO MOD CNPJ: 62.823.257/0106-78 e-mail: f106dir@cps.sp.gov.br f106adm@cps.sp.gov.br	Avenida Prof. João Rodrigues Alckmin, 1.501 - Jardim Esperança – CEP 12517 - 475 – Guaratinguetá / SP – Tel. (12) 3125 - 6905 ou 3126 - 2643
107 - ETEC ADOLPHO BEREZIN CNPJ: 62.823.257/0107-59 e-mail: e107dir@cps.sp.gov.br e107adm@cps.sp.gov.br	Avenida Monteiro Lobato, 8000 – Balneário Jussara – CEP 11730 - 000 – Mongaguá / SP – Tel. (13) 3448 – 3800 / 3818 / 3837
108 - ETEC CEL. RAPHAEL BRANDÃO CNPJ: 62.823.257/0108-30 e-mail: e108dir@cps.sp.gov.br e108adm@cps.sp.gov.br	Avenida 37, 646 – Centro – CEP 14780 - 390 – Barretos / SP – Tel. (17) 3322 - 2341 ou 3323 - 1099
109 - FATEC DR. THOMAZ NOVELINO CNPJ: 62.823.257/0109-10 e-mail: f109dir@cps.sp.gov.br f109adm@cps.sp.gov.br	Rua Irênio Grecco Nº 4580- Vila Imperador – CEP 14405 - 191 Franca / SP – Tel. (16) 3702 – 3204 / 2436
110 - ETEC DEP. SALIM SEDEH CNPJ: 62.823.257/0110-54 e-mail: e110dir@cps.sp.gov.br e110adm@cps.sp.gov.br	Rua Neida Zencker Leme, 500 – Cidade Jardim – CEP 13614 - 240 – Leme / SP – Tel. (19) 3571 – 4898 / 3705
111 - FATEC ZONA LESTE CNPJ: 62.823.257/0111-35 e-mail: f111dir@cps.sp.gov.br f111adm@cps.sp.gov.br	Avenida Águia de Haia, 2.983 - Cidade A. E. Carvalho – CEP 03694 - 000 – São Paulo / SP – Tel. (11) 2026 – 1303 / 0378
112 - FATEC BOTUCATU CNPJ: 62.823.257/0112-16 e-mail: f112dir@cps.sp.gov.br f112adm@cps.sp.gov.br	Avenida José Ítalo Bacchi, s/nº - Jardim Aeroporto – CEP 18606 - 851 – Botucatu / SP – Tel. (14) 3814 - 3004
113 - FATEC MAUÁ CNPJ: 62.823.257/0113-05 e-mail: f113dir@cps.sp.gov.br f113adm@cps.sp.gov.br	Avenida Antônia Rosa Fioravante, 804 – Jardim Rosina – CEP 09390 - 120 – Mauá / SP – Tel. (11) 4543 – 3238 / 3221
114 - FATEC DEP. ARY FOSSEN CNPJ: 62.823.257/0114-88 e-mail: f114dir@cps.sp.gov.br f114adm@cps.sp.gov.br	Avenida União dos Ferroviários, 1760 – Ponte De Campinas – CEP 13201 - 160 – Jundiaí / SP – Tel. (11) 4522 - 7549 ou 4523 - 0092
115 - ETEC HORTOLÂNDIA CNPJ: 62.823.257/0115-69 e-mail: e115dir@cps.sp.gov.br e115adm@cps.sp.gov.br	Rua Capitão Lourival Mey, 750 - Jardim Santana - CEP 13184 - 470 – Hortolândia / SP – Tel. (19) 3897 – 3727 / 5935
116 - ETEC SÃO ROQUE CNPJ: 62.823.257/0116-40 e-mail: e116dir@cps.sp.gov.br e116adm@cps.sp.gov.br	Rua 22 de Abril, 35 - Jardim Renê – CEP 18135 - 000 – São Roque / SP – Tel. (11) 4784 - 3220
117 - ETEC PROF. DR. JOSÉ DAGNONI CNPJ: 62.823.257/0117-20 e-mail: e117dir@cps.sp.gov.br e117adm@cps.sp.gov.br	Avenida Antônio Pedroso, 1.731 - Cidade Nova – CEP 13454 - 398 – Santa Bárbara d'Oeste / SP – Tel. (19) 3457 – 4624 / 4625 ou 3458-2158
118 - ETEC GUAIANAZES CNPJ: 62.823.257/0118-01 e-mail: e118dir@cps.sp.gov.br e118adm@cps.sp.gov.br	Rua Feliciano de Mendonça, 290 – Guaianazes – CEP 08460 - 365 – São Paulo / SP – Tel. (11) 2551 - 9484 ou 2552 - 4773

119 - FATEC JÚLIO JULINHO MARCONDES DE MOURA CNPJ: 62.823.257/0119-92 e-mail: f119dir@cps.sp.gov.br f119adm@cps.sp.gov.br	Avenida Presidente Vargas, 2.331 - José Ribeiro – CEP 17400 - 000 – Garça / SP – Tel. (14) 3471 - 4723
120 - FATEC MÁRIO ROBERTSON DE SYLLOS FILHO CNPJ: 62.823.257/0120-26 e-mail: f120dir@cps.sp.gov.br f120adm@cps.sp.gov.br	Avenida Doutor Américo Pereira Lima, s/nº - Jardim Lavínia – CEP 13736 - 260 – Mococa / SP – Tel. (19) 3656 - 5559
121 - FATEC SÃO JOSÉ DO RIO PRETO CNPJ: 62.823.257/0121-07 e-mail: f121dir@cps.sp.gov.br f121adm@cps.sp.gov.br	Rua Fernandópolis, 2.510 - Eldorado – CEP 15043 - 020 – São José do Rio Preto / SP – Tel. (17) 3219 - 1433
122 - ETEC DONA ESCOLÁSTICA ROSA CNPJ: 62.823.257/0122-98 e-mail: e122dir@cps.sp.gov.br e122adm@cps.sp.gov.br	Avenida Senador Feijó, 340/350 – Vila Mathias - CEP 11015 - 512 – Santos / SP - Tel. (13) 3236 - 9986 ou (13) 99723 - 1862
123 - ETEC DR. RENATO CORDEIRO CNPJ: 62.823.257/0123-79 e-mail: e123dir@cps.sp.gov.br e123adm@cps.sp.gov.br	Rua Ermando Zin, 1531 - Jardim Santana – CEP 16202 - 407 – Birigui / SP – Tel. (18) 3644 - 4019
124 - ETEC DR. CELSO CHARURI CNPJ: 62.823.257/0124-50 e-mail: e124dir@cps.sp.gov.br	Avenida Péricles de Freitas, 296 – Terras Do Embiruçu – CEP 18304 - 750 – Capão Bonito / SP – Tel. (15) 3542 - 5514
e124adm@cps.sp.gov.br	
125 - ETEC DR. GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKIMIN CNPJ: 62.823.257/0125-30 e-mail: e125dir@cps.sp.gov.br e125adm@cps.sp.gov.br	Rua Octávio Rodrigues de Souza, 350 - Parque Paduan – CEP 12070 - 790 – Taubaté / SP - Tel. (12) 3608 - 4632
126 - FATEC ADIB MOISÉS DIB CNPJ: 62.823.257/0126-11 e-mail: f126dir@cps.sp.gov.br f126adm@cps.sp.gov.br	Avenida Pereira Barreto, 400 - Centro – Baeta Neves – CEP 09751 - 000 – São Bernardo do Campo / SP – Tel. (11) 4121 - 8905 / 9008
127 - FATEC PROF. WALDOMIRO MAY CNPJ: 62.823.257/0127-00 e-mail: f127dir@cps.sp.gov.br f127adm@cps.sp.gov.br	Avenida Rotary, 383 – Vila Paulista – CEP 12701 - 170 – Cruzeiro / SP – Tel. (12) 3143 - 6571
128 - ETEC MAUÁ CNPJ: 62.823.257/0128-83 e-mail: e128dir@cps.sp.gov.br e128adm@cps.sp.gov.br	Rua Ribeirão Preto, 75 – Jardim Pedroso – CEP 09370 - 530 – Mauá / SP Tel. (11) 4513 - 4672 / 4693
129 - FATEC PRAIA GRANDE CNPJ: 62.823.257/0129-64 e-mail: f129dir@cps.sp.gov.br f129adm@cps.sp.gov.br	Praça 19 de Janeiro, 144 – Boqueirão – CEP 11700 - 100 – Praia Grande / SP - Tel. (13) 3591-1303 / 6968 ou 3474 -3749
130 - FATEC ESTUDANTE RAFAEL ALMEIDA CAMARINHA CNPJ: 62.823.257/0130-06 e-mail: f130dir@cps.sp.gov.br f130adm@cps.sp.gov.br	Avenida Castro Alves, 62 – Somenzari – CEP 17506 - 000 – Marília / SP – Tel. (14) 3454 - 7540 / 7541
131 - FATEC PROF. ANTÔNIO BELIZANDRO BARBOSA REZENDE CNPJ: 62.823.257/0131-89 e-mail: f131dir@cps.sp.gov.br f131adm@cps.sp.gov.br	Rua João Vieira de Camargo, 104 – Vila Barth – CEP 18205 - 600 – Itapetininga / SP – Tel. (15) 3272 - 7916 / 1165 / 7732

132 - FATEC PROF. WILSON ROBERTO RIBEIRO DE CAMARGO CNPJ: 62.823.257/0132-60 e-mail: f132dir@cps.sp.gov.br f132adm@cps.sp.gov.br	Rodovia Mario Batista Mori, 971 - Jardim Aeroporto – CEP 18280 - 000 – Tatuí / SP – Tel. (15) 3205 - 7780
133 - FATEC PINDAMONHANGABA CNPJ: 62.823.257/0133-40 e-mail: f133dir@cps.sp.gov.br f133adm@cps.sp.gov.br	Rodovia Ver. Abel Fabrício Dias, 4.010 – Água Preta – CEP 12445 - 010 – Pindamonhangaba / SP – Tel. (12) 3648 - 8756 ou 3642 - 5648
134 - ETEC ZONA SUL – CAROLINA CARINHATO SAMPAIO CNPJ: 62.823.257/0134-21 e-mail: e134dir@cps.sp.gov.br e134adm@cps.sp.gov.br	Rua Frederico Grotte, 322 – Jardim Vergueiro – CEP 05818 - 270 – São Paulo / SP – Tel. (11) 5851 - 9315 ou 5891 - 1665
135 - ETEC RODRIGUES DE ABREU CNPJ: 62.823.257/0135-02 e-mail: e135dir@cps.sp.gov.br e135adm@cps.sp.gov.br	Rua Virgílio Malta, 12 - QD 70 – Centro – CEP 17015 - 220 – Bauru / SP – Tel. (14) 3234 - 4252 ou 3223 - 2531
136 - ETEC PROF. MASSUYUKI KAWANO CNPJ: 62.823.257/0136-93 e-mail: e136dir@cps.sp.gov.br e136adm@cps.sp.gov.br	Rua Bezerra de Menezes, 215 - Vila Independência – CEP 17605 - 440 – Tupã / SP – Tel. (14) 3496 - 1520 ou 3491 - 5393 ou 3441 - 2751
137 - FATEC DOM PAULO EVARISTO ARNS CNPJ: 62.823.257/0137-74 e-mail: f137dir@cps.sp.gov.br f137adm@cps.sp.gov.br	Rua Frederico Grotte, 322 – Jardim Vergueiro – CEP 05818 – 270 – São Paulo / SP – Tel. (11) 5851 – 5829 / 8949
138 - ETEC ARMANDO JOSÉ FARINAZZO CNPJ: 62.823.257/0138-55 e-mail: e138dir@cps.sp.gov.br e138adm@cps.sp.gov.br	Avenida Geraldo Roquete, 135 – Jardim Paulista – CEP 15600 - 000 – Fernandópolis / SP – Tel. (17) 3462 - 3311 ou 3462 - 3030
139 - ETEC TENENTE. AVIADOR GUSTAVO KLUG UNIDADE I CNPJ: 62.823.257/0139-36 e-mail: e139dir@cps.sp.gov.br e139adm@cps.sp.gov.br	Avenida Padre Antônio Van Ess, 1925 – Jardim Petrópolis – CEP 13630 - 025 – Pirassununga / SP – Tel. (19) 3561 -2961 ou 3562 - 1315
139-ETEC TENENTE AVIADOR GUSTAVO KLUG - UNIDADE II	Rua Antônio Magnani, 232 - Vila Pinheiro - CEP 13630 – 310 – Pirassununga / SP – Telefone. (19) 3562 - 9895
140 - ETEC PROF. TEREZINHA MONTEIRO DOS SANTOS CNPJ: 62.823.257/0140-70 e-mail: e140dir@cps.sp.gov.br e140adm@cps.sp.gov.br	Rua São Benedito, 484 – Centro – CEP 18740 - 000 – Taquarituba / SP - Tel. (14) 3762 - 1401 / 1755
141 - ETEC PROF ^a . M ^a CRISTINA MEDEIROS CNPJ: 62.823.257/0141-50 e-mail: e141dir@cps.sp.gov.br e141adm@cps.sp.gov.br	Rua Bélgica, 88 – Jardim Alvorada – CEP 09402 - 060 – Ribeirão Pires / SP – Tel. (11) 4825 - 4470 ou 4823-7456
142 - ETEC DR. EMÍLIO HERNANDEZ AGUILAR CNPJ: 62.823.257/0142-31 e-mail: e142dir@cps.sp.gov.br e142adm@cps.sp.gov.br	Estrada do Governo – Km 42 – Pouso Alegre - CEP 07859 - 340 – Franco da Rocha / SP – Tel. (11) 4811 -7130 / 5829 / 3212 / 7182
143 - FATEC CARAPICUIBA CNPJ: 62.823.257/0143-12 e-mail: f143dir@cps.sp.gov.br f143adm@cps.sp.gov.br	Avenida Francisco Pignatari, 650 – Vila Gustavo Correia – CEP 06310 - 390 – Carapicuíba / SP – Tel. (11) 4184 -8404 / 8408
144 - ETEC CARAPICUIBA CNPJ: 62.823.257/0144-01 e-mail: e144adm@cps.sp.gov.br e144dir@cps.sp.gov.br	Avenida Francisco Pignatari, 650 – Vila Gustavo Correia – CEP 06310 - 390 – Carapicuíba / SP – Tel. (11) 4183 - 6849 ou 4185-2756

145 - ETEC PROF. FAUSTO MAZZOLA CNPJ: 62.823.257/0145-84 e-mail: e145dir@cps.sp.gov.br e145adm@cps.sp.gov.br	Rua Álvaro Lemos Torres, 561 – Bairro Brabância – CEP 18703 - 060 – Avaré / SP – Tel. (14) 3732-5855 / 5572 / 6216
146 - FATEC PROF. JESSEN VIDAL CNPJ: 62.823.257/0146-65 e-mail: f146dir@cps.sp.gov.br f146adm@cps.sp.gov.br	Avenida Cesare Mansueto Giulio Lattes, 1350 - Eugênio De Melo – CEP 12247 - 014 – São José dos Campos / SP – Tel. (12) 3905 - 2423 / 4699 / 4979
147 - ETEC PROF. CARMINE BIAGIO TUNDISI CNPJ: 62.823.257/0147-46 e-mail: e147dir@cps.sp.gov.br e147adm@cps.sp.gov.br	Avenida Pref. Antônio Júlio de Toledo Garcia Lopes, 200 – Jardim Das Cerejeiras – CEP 12951 - 231 – Atibaia / SP – Tel. (11) 4402 - 2129 ou 4412 - 1470
148 - ETEC LINS CNPJ: 62.823.257/0148-27 e-mail: e148dir@cps.sp.gov.br e148adm@cps.sp.gov.br	Rua São Pedro, 300 - Vila Perin – CEP 16400 - 537 – Lins / SP – Tel. (14) 3523 - 4859 / 1217
149 - ETEC PROF. ANDRÉ BOGASIAN CNPJ: 62.823.257/0149-08 e-mail: e149adm@cps.sp.gov.br e149dir@cps.sp.gov.br	Rua Manoel Rodrigues, 155 – Bonfim – CEP 06233 - 160 – Osasco / SP – Tel.: (11) 3683 - 4309 ou 3685 - 4945
150 - ETEC PROF. RODOLPHO JOSÉ DEL GUERRA CNPJ: 62.823.257/0150-41 e-mail: e150adm@cps.sp.gov.br e150dir@cps.sp.gov.br	Avenida Alexandre Carlos de Melo, 18 - Jardim Aeroporto – CEP 13720 - 000 – São José do Rio Pardo / SP – Tel. (19) 3681 - 2389 / 4357
151 - ETEC PROF. ÍDIO ZUCCHI CNPJ: 62.823.257/0151-22 e-mail: e151dir@cps.sp.gov.br e151adm@cps.sp.gov.br	Rua Lúcio Sarti, 809 - Parque Residencial Eldorado – CEP 14706 - 120 – Bebedouro / SP – Tel. (17) 3343 – 9695 / 5563
152 - ETEC ALBERTO SANTOS DUMONT CNPJ: 62.823.257/0152-03 e-mail: e152dir@cps.sp.gov.br e152adm@cps.sp.gov.br	Rua Doutor Carlos Nehring, 165 – Jardim Helena Maria – CEP 11431 - 090 – Guarujá / SP – Tel. (13) 3382 – 5677 / 4173
153 - ETEC PRAIA GRANDE CNPJ: 62.823.257/0153-94 e-mail: e153dir@cps.sp.gov.br e153adm@cps.sp.gov.br	Avenida Guadalajara, 941 – Vila Guilhermina – CEP 11702 - 210 – Praia Grande / SP – Tel. (13) 3491 – 1585 / 3153
153 - ETEC PRAIA GRANDE DESCENTRALIZADA – MARACANÃ e-mail: e153dir@cps.sp.gov.br e153adm@cps.sp.gov.br	Avenida Doutor Roberto de Almeida Vinhas, 10119 – Balneário Maracanã – CEP 11705 - 740 – Praia Grande / SP – Tel. (13) 3471 - 2395
154 - ETEC DR ^a . MARIA AUGUSTA SARAIVA CNPJ: 62.823.257/0154-75 e-mail: e154dir@cps.sp.gov.br e154adm@cps.sp.gov.br	Rua Guaianases, 1385 - Campos Eliseos – CEP 01204 - 001 – São Paulo/SP – Tel. (11) 3224 - 0744
155 - FATEC ITAQUAQUECETUBA CNPJ: 62.823.257/0155-56 e-mail: f155dir@cps.sp.gov.br f155adm@cps.sp.gov.br	Avenida Itaquaquecetuba, 711 - Vila Monte Belo – CEP 08577 - 210 – Itaquaquecetuba / SP – Tel. (11) 4647 - 5226 ou 4753 - 3221
156 - ETEC PROF ^a . NAIR LUCCAS RIBEIRO CNPJ: 62.823.257/0156-37 e-mail: e156dir@cps.sp.gov.br e156adm@cps.sp.gov.br	Avenida Osório Lopes Corado, 1.521 – Jardim Paulista – CEP 19280 - 000 – Teodoro Sampaio / SP – Tel. (18) 3282 - 1682
157 - FATEC PRESIDENTE PRUDENTE CNPJ: 62.823.257/0157-18 e-mail: f157dir@cps.sp.gov.br f157adm@cps.sp.gov.br	Rua Terezina, 75 – Vila Paulo Roberto – CEP 19046 - 230 – Presidente Prudente / SP – Tel. (18) 3916 - 7887 ou 3917 - 2064
158 - ETEC DE ITANHÁEM CNPJ: 62.823.257/0158-07 e-mail: e158dir@cps.sp.gov.br e158adm@cps.sp.gov.br	Avenida José Batista Campos, 1431 - Jardim Anchieta – CEP 11740 - 000 – Itanhaém / SP – Tel. (13) 3426 - 4926 ou 3427 - 1601

159 - ETEC PARQUE DE JUVENTUDE CNPJ: 62.823.257/0159-80 e-mail: e159dir@cps.sp.gov.br e159adm@cps.sp.gov.br	Avenida Cruzeiro do Sul, 2630 – PREDIO I - Santana – CEP 02030 - 100 – São Paulo / SP – Tel. (11) 2221 – 0923 / 0086 / 0098
160 - FATEC SANTO ANDRÉ CNPJ: 62.823.257/0160-13 e-mail: f160dir@cps.sp.gov.br f160adm@cps.sp.gov.br	Rua Pref. Justino Paixão, 150 – Centro – CEP 09020 - 130 – Santo André / SP – Tel. (11) 4437 - 2215 ou 4468 - 1295
161 - ETEC IBITINGA – VEREADOR E VICE-PREF. SÉRGIO DA FONSECA CNPJ: 62.823.257/0161-02 e-mail: e161dir@cps.sp.gov.br e161adm@cps.sp.gov.br	Rua Rosalbino Tucci, 431 – Centro – CEP 14940 - 000 – Ibitinga / SP – Tel. (16) 3341 - 7046 ou 3342- 6039
162 - ETEC DR. WALDYR DURON JUNIOR CNPJ: 62.823.257/0162-85 e-mail: e162dir@cps.sp.gov.br e162adm@cps.sp.gov.br	Rodovia Raposo Tavares, Km 316 / 318 – Bananeiras – CEP 18800 - 000 – Pirajú / SP – Tel. (14) 3351 - 7602
163 - FATEC ARTHUR DE AZEVEDO CNPJ: 62.823.257/0163-66 e-mail: f163dir@cps.sp.gov.br f163adm@cps.sp.gov.br	Rua Ariovaldo Silveira Franco, 567 – Jardim 31 De Março – CEP 13801 - 005 – Mogi Mirim / SP – Tel. (19) 3806 - 2181 / 3139 ou 3804 - 5390 / 5360
164 - ETEC PROF. MARIO ANTONIO VERZA CNPJ: 62.823.257/0164-47 e-mail: e164dir@cps.sp.gov.br e164adm@cps.sp.gov.br	Avenida Anchieta, 487 – Centro – CEP 19970 - 000 – Palmital / SP – Tel. (18) 3351 - 3753 / 2563
165 - ETEC ARAÇATUBA CNPJ: 62.823.257/0165-28 e-mail: e165dir@cps.sp.gov.br e165adm@cps.sp.gov.br	Avenida Prestes Maia, 1764 - Jardim Ipanema – CEP 16052 - 045 – Araçatuba / SP – Tel. (18) 3625 - 8677 ou 3622 - 0170
166 - ETEC JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA CNPJ: 62.823.257/0166-09 e-mail: e166dir@cps.sp.gov.br e166adm@cps.sp.gov.br	Rua Guarani, 735 – Vila Conceição – CEP 09991 - 060 – Diadema / SP – Tel. (11) 4056 - 1302 ou 4044 - 6431
167 - FATEC GUARULHOS CNPJ: 62.823.257/0167-90 e-mail: f167dir@cps.sp.gov.br f167adm@cps.sp.gov.br	Rua Cristóbal Cláudio Elillo, 88 – Parque CECAP – CEP 07190 - 065 – Guarulhos / SP – Tel. (11) 2229 - 0392 / 0393
168 - FATEC ANTÔNIO RUSSO CNPJ: 62.823.257/0168-70 e-mail: f168dir@cps.sp.gov.br f168adm@cps.sp.gov.br	Rua Bell Aliance, 225 - Jardim São Caetano – CEP 09581 - 420 – São Caetano do Sul / SP – Tel. (11) 4232 - 9552 / 2041
169 - ETEC ITAQUERA CNPJ: 62.823.257/0169-51 e-mail: e169dir@cps.sp.gov.br e169adm@cps.sp.gov.br	Rua Virginia Ferni, 400 – Cj. Hab. José Bonifácio COHAB 002 – CEP 08253 - 000 – São Paulo / SP – Tel. (11) 2521 - 8188 ou 2254 - 7627
170 - ETEC DE FERRAZ VASCONCELOS CNPJ: 62.823.257/0170-95 e-mail: e170dir@cps.sp.gov.br e170adm@cps.sp.gov.br	Rua Carlos de Carvalho, 200 – Jardim São João - CEP 08545 - 120 – Ferraz de Vasconcelos / SP – Tel.: (11) 4679 - 6145 ou 4675 - 4545
171 - FATEC PROF. JOSÉ CAMARGO CNPJ: 62.823.257/0171-76 e-mail: f171dir@cps.sp.gov.br f171adm@cps.sp.gov.br	Rua Vicente Leporace, 2630 – Jardim Trianon – CEP 15703 - 116 – Jales / SP – Tel. (17) 3621 - 6911 ou 3632 - 2239
172 - ETEC SAPOPEMBA CNPJ: 62.823.257/0172-57 e-mail: e172dir@cps.sp.gov.br e172adm@cps.sp.gov.br	Rua Benjamin de Tudela, 155 - Fazenda Da Juta – CEP 03977 - 408 – São Paulo / SP – Tel. (11) 2019 - 1519 / 1533

173 - FATEC NILO DE STÉFANI CNPJ: 62.823.257/0173-38 e-mail: f173dir@cps.sp.gov.br f173adm@cps.sp.gov.br	Avenida Eduardo Zambianchi, 31 - Vila Industrial – CEP 14883 - 130 – Jaboticabal / SP – Tel. (16) 3202 - 7327 / 6519
174 - FATEC CAPÃO BONITO CNPJ: 62.823.257/0174-19 e-mail: f174dir@cps.sp.gov.br f174adm@cps.sp.gov.br	Rua Amantino de Oliveira Ramos, 60 – Terras Do Embiruçu – CEP 18304 - 755 – Capão Bonito / SP – Tel. (15) 3542 - 2654 / 2634
175 - FATEC DEP. ROQUE TREVISAN CNPJ: 62.823.257/0175-08 e-mail: f175dir@cps.sp.gov.br f175adm@cps.sp.gov.br	Rua Diácono Jair de Oliveira, 651 - Santa Rosa – CEP 13414 - 155 – Piracicaba / SP – Tel. (19) 3413 - 1702 ou 3434 - 7317
176 - FATEC DEP. WALDYR ALCEU TRIGO CNPJ: 62.823.257/0176-80 e-mail: f176dir@cps.sp.gov.br f176adm@cps.sp.gov.br	Rua Jordão Borghetti, 480 - Jardim Recreio – CEP 14170 - 120 – Sertãozinho / SP – Tel.: (16) 3942 - 5806 ou 98825 - 0230
177 - FATEC PROF. FERNANDO AMARAL DE ALMEIDA PRADO CNPJ: 62.823.257/0177-61 e-mail: f177dir@cps.sp.gov.br f177adm@cps.sp.gov.br	Avenida Prestes Maia, 1764 - Jardim Ipanema – CEP 16052 - 045 – Araçatuba / SP – Tel. (18) 3625 – 9914 / 9917
178 - FATEC DOM AMAURY CASTANHO CNPJ: 62.823.257/0178-42 e-mail: f178dir@cps.sp.gov.br f178adm@cps.sp.gov.br	Avenida Tiradentes, 1211 - Parque Das Indústrias – CEP 13309 - 640 – Itú / SP – Tel. (11) 4013 - 1872 ou 4025 - 4593
179 - ETEC DE VARGEM GRANDE DO SUL CNPJ: 62.823.257/0179-23 e-mail: e179dir@cps.sp.gov.br e179adm@cps.sp.gov.br	Rua Joaquim Antônio da Silva, 207 - Jardim São José – CEP 13880 - 000 – Vargem Grande do Sul / SP – Tel. (19) 3643-1364 ou 3641-8442
180 - ETEC ARTES CNPJ: 62.823.257/0180-67 e-mail: e180dir@cps.sp.gov.br e180adm@cps.sp.gov.br	Avenida Cruzeiro do Sul, 2630 - Santana - PRÉDIO II – CEP 02030 - 100 – São Paulo / SP – Tel. (11) 2089 – 0740 / 0741
181 - ETEC CUBATÃO CNPJ: 62.823.257/0181-48 e-mail: e181dir@cps.sp.gov.br e181adm@cps.sp.gov.br	Rua Tamoyo, 230 - Vila Couto – CEP 11510 - 160 – Cubatão / SP – Tel. (13) 3375 - 2175 ou 3372 - 8976
182 - FATEC CATANDUVA CNPJ: 62.823.257/0182-29 e-mail: f182dir@cps.sp.gov.br f182adm@cps.sp.gov.br	Rua Maranhão, 898 – Centro – CEP 15800 - 020 – Catanduva / SP – Tel.: (17) 3524 - 7211 / 7186 ou 3523 - 6715
183 - FATEC JORNALISTA OMAIR FAGUNDES DE OLIVEIRA CNPJ: 62.823.257/0183-00 e-mail: f183dir@cps.sp.gov.br f183adm@cps.sp.gov.br	Rua das Indústrias, 130 - Bairro Uberaba – CEP 12926 - 674 – Bragança Paulista / SP – Tel. (11) 4031 -0628 / 1904 / 6001
184 - FATEC MOGI DAS CRUZES CNPJ: 62.823.257/0184-90 e-mail: f184dir@cps.sp.gov.br f184adm@cps.sp.gov.br	Rua Carlos Barattino, 908 – Vila Mogilar – CEP 08773 - 600 – Mogi das Cruzes / SP – Tel. (11) 4699-2799 / 3173 / 3178
185 - ETEC VILA FORMOSA CNPJ: 62.823.257/0185-71 e-mail: e185dir@cps.sp.gov.br e185adm@cps.sp.gov.br	Rua Bactória, 38 – Jardim Vila Formosa – CEP 03472 - 100 – São Paulo / SP – Tel. (11) 2211 - 6485

186 - ETEC TEREZA APARECIDA CARDOSO NUNES DE OLIVEIRA CNPJ: 62.823.257/0186-52 e-mail: e186dir@cps.sp.gov.br e186adm@cps.sp.gov.br	Avenida Waldemar Tietz, 1477 – Artur Alvim – CEP 03589 - 001 – São Paulo / SP – Tel. (11) 2217 - 1409 / 1547
187 - ETEC PROF ^a . ERMELINDA GIANNINI TEIXEIRA CNPJ: 62.823.257/0187-33 e-mail: e187dir@cps.sp.gov.br e187adm@cps.sp.gov.br	Rua Fernão Dias Falcão, 196 – Centro – CEP 06501 - 120 – Santana de Parnaíba / SP – Tel. (11) 4154 – 7142 / 7185
188 - ETEC SÃO SEBASTIÃO CNPJ: 62.823.257/0188-14 e-mail: e188dir@cps.sp.gov.br e188adm@cps.sp.gov.br	Rua Ítalo Nascimento, 366 - Porto Grande – CEP 11608 - 248 – São Sebastião / SP – Tel. (12) 3892 - 5743 / 2577 / 1424
189 - FATEC SÃO SEBASTIÃO CNPJ: 62.823.257/0189-03 e-mail: f189dir@cps.sp.gov.br f189adm@cps.sp.gov.br	Rua Ítalo Nascimento, 366 - Porto Grande – CEP 11608 - 248 – São Sebastião / SP – Tel. (12) 3892 – 3015 / 5767
190 - ETEC SUZANO CNPJ: 62.823.257/0190-39 e-mail: e190dir@cps.sp.gov.br e190adm@cps.sp.gov.br	Rua Guilherme, 325 – Vila Urupês – CEP 08615 - 110 – Suzano / SP – Tel. (11) 4748 - 1732 ou 4747 - 3168 ou 4742 - 9759
191 - ETEC GINO REZAGHI CNPJ: 62.823.257/0191-10 e-mail: e191dir@cps.sp.gov.br e191adm@cps.sp.gov.br	Avenida Arujá, 175 – Colina M ^a Luiza – CEP 07787 - 530 – Cajamar / SP – Tel. (11) 4447 - 3600 / 3326 / 3585
192 - FATEC PROF. ANTÔNIO SEABRA CNPJ: 62.823.257/0192-09 e-mail: f192adm@cps.sp.gov.br f192dir@cps.sp.gov.br	Estrada Mário Covas Jr, Km I - Vila Guararapes – CEP 16403 - 025 – Lins / SP – Tel. (14) 3523 - 7745 ou 3532-5182 ou 3522-4853
193 - ETEC DEP. ARY DE CAMARGO PEDROSO CNPJ: 62.823.257/0193-81 e-mail: e193dir@cps.sp.gov.br e193adm@cps.sp.gov.br	Avenida Doutor João Conceição, 350 – Bairro Paulista – CEP 13401 - 080 – Piracicaba / SP – Tel. (19) 3433 - 8541 ou 3422-3293
194 - ETEC DR ^a . RUTH CARDOSO CNPJ: 62.823.257/0194-62 e-mail: e194dir@cps.sp.gov.br e194adm@cps.sp.gov.br	Praça Cel. José Lopes, 387 – Centro – CEP 11310 - 020 – São Vicente / SP – Tel. (13) 3467 - 7153 / 2955
195 - ETEC PROF ^a . ILZA NASCIMENTO PINTUS CNPJ: 62.823.257/0195-43 e-mail: e195dir@cps.sp.gov.br e195adm@cps.sp.gov.br	Avenida Salmão, 570 – Parque Residencial Aquárius – CEP 12246 - 260 – São José dos Campos / SP – Tel. (12) 3941 - 1571 ou 3942 – 4571 / 7806
196 - FATEC BAURU CNPJ: 62.823.257/0196-24 e-mail: f196dir@cps.sp.gov.br f196adm@cps.sp.gov.br	Rua Manoel Bento Cruz, 3-30 – Centro – CEP 17015 - 171 – Bauru / SP – Tel. (14) 3223 - 2083 ou 3214 - 3418
197 - ETEC PROF. ELIAS MIGUEL JÚNIOR CNPJ: 62.823.257/0197-05 e-mail: e197dir@cps.sp.gov.br e197adm@cps.sp.gov.br	Rua Irmã Ferrarezi, s/nº – Bairro Vila Votocel – CEP 18115 - 350 – Votorantim / SP – Tel. (15) 3242 - 6636 / 4168 / 3574
198 - ETEC DE MONTE MOR CNPJ: 62.823.257/0198-96 e-mail: e198dir@cps.sp.gov.br e198adm@cps.sp.gov.br	Avenida Benedito Lazaro Vieira, s/nº – Sítio Santo Antonio - B. Aterrado – CEP 13190 - 000 – Monte Mor / SP – Tel. (19) 3879 - 6515 / 6518 ou 3889 - 2100
199 - ETEC CIDADE TIRADENTES CNPJ: 62.823.257/0199-77 e-mail: e199dir@cps.sp.gov.br e199adm@cps.sp.gov.br	Rua Igarapé Água Azul, 70 – Cidade Tiradentes – CEP 08485 - 310 – São Paulo / SP – Tel. (11) 2516 – 6965 / 6966 ou 3987 - 9572

200 - ETEC TAKASHI MORITA CNPJ: 62.823.257/0200-45 e-mail: e200dir@cps.sp.gov.br e200adm@cps.sp.gov.br	Avenida Mario Lopes Leão, 1050 A - Santo Amaro – CEP 04754 - 010 – São Paulo / SP – Tel. (11) 5524 – 7099 / 7104 ou 5521 - 0636
201 - ETEC CAMPO LIMPO PAULISTA CNPJ: 62.823.257/0201-26 e-mail: e201dir@cps.sp.gov.br e201adm@cps.sp.gov.br	Rua João Julião Moreira, s/nº - Botujuru – CEP 13238 - 470 – Campo Limpo Paulista / SP – Tel. (11) 4812 - 2966 ou 4039 - 5122
202 - ETEC PROF. JADYR SALLES CNPJ: 62.823.257/0202-07 e-mail: e202dir@cps.sp.gov.br e202adm@cps.sp.gov.br	Avenida Prof. Henrique da Motta Fonseca Jr., 849 – Centro – CEP 13660 - 000 – Porto Ferreira / SP – Tel. (19) 3589 - 1732 ou 3581 - 1201
203 - ETEC DE PIEDADE CNPJ: 62.823.257/0203-98 e-mail: e203dir@cps.sp.gov.br e203adm@cps.sp.gov.br	Rua Bento Xavier de Oliveira, 50 – B. Paulas E Mendes – CEP 18170 - 000 – Piedade / SP – Tel. (15) 3244 - 4570 / 1457 / 1367
204 - FATEC PASTOR ENÉAS TOGNINI CNPJ: 62.823.257/0204-79 e-mail: f204dir@cps.sp.gov.br f204adm@cps.sp.gov.br	Rua Frei João, 59 – Ipiranga – CEP 04280 - 130 – São Paulo / SP – Tel. (11) 5061 - 0298 / 5462
205 - ETEC HELIÓPOLIS CNPJ: 62.823.257/0205-50 e-mail: e205dir@cps.sp.gov.br e205adm@cps.sp.gov.br	Estrada das Lágrimas, 2461 – São João Clímaco – CEP 04232 - 000 – São Paulo / SP – Tel. (11) 2083 - 2727
206 - ETEC EURO ALBINO DE SOUZA CNPJ: 62.823.257/0206-30 e-mail: e206dir@cps.sp.gov.br e206adm@cps.sp.gov.br	Rua Antônio Luiz Filho, 350 – Jardim Novo II – CEP 13848 - 114 – Mogi Guaçu / SP – Tel. (19) 3831 - 2890 / 1131
207 - ETEC PROF. ADHEMAR BATISTA HEMÉRITAS CNPJ: 62.823.257/0207-11 e-mail: e207dir@cps.sp.gov.br	Rua Abilene, 16 - Parque Santo Antonio – CEP 03385 - 160 – São Paulo / SP – Tel. (11) 2301 - 1058 ou 3794 - 2300
e207adm@cps.sp.gov.br	
208 - ETEC DE TIQUATIRA CNPJ: 62.823.257/0208-00 e-mail: e208dir@cps.sp.gov.br e208adm@cps.sp.gov.br	Avenida Condessa Elisabeth de Robiano, 5200 – Penha – CEP 03704 - 000 – São Paulo / SP – Tel. (11) 2225 - 2504 ou 2093 - 2021
209 - FATEC PADRE DANILO JOSÉ DE OLIVEIRA OHL CNPJ: 62.823.257/0209-83 e-mail: f209dir@cps.sp.gov.br f209adm@cps.sp.gov.br	Avenida Carlos Capriotti, 123 - Novo Centro Comercial – CEP 06401 - 136 – Barueri / SP – Tel. (11) 4198 - 3121 / 3086 / 3096 / 3268
210 - ETEC DE POÁ CNPJ: 62.823.257/0210-17 e-mail: e210dir@cps.sp.gov.br e210adm@cps.sp.gov.br	Avenida Vital Brasil, 827 - Vila Açoreana – CEP 08557 - 000 – Poá / SP – Tel. (11) 4636 - 8085 / 7993 / 8289
211 - ETEC DA ZONA LESTE CNPJ: 62.823.257/0211-06 e-mail: e211dir@cps.sp.gov.br e211adm@cps.sp.gov.br	Avenida Águia de Haia, 2633 - Cidade A. E. Carvalho - CEP 03685 - 000 – São Paulo / SP – Tel. (11) 2045 - 4016
212 - ETEC PROFª. MARINÊS TEODORO DE FREITAS ALMEIDA CNPJ: 62.823.257/0212-89 e-mail: e212dir@cps.sp.gov.br e212adm@cps.sp.gov.br	Avenida Coronel Junqueira, 640 – Vila Patti – CEP 14960 - 000 – Novo Horizonte / SP – Tel. (17) 3542 - 1182 / 7809 ou 3543 - 4000
213 - ETEC DE CARAGUATATUBA CNPJ: 62.823.257/0213-60 e-mail: e213dir@cps.sp.gov.br e213adm@cps.sp.gov.br	Avenida Rio Grande do Norte, 480 – Bairro Indaiá – CEP 11665 – 310 – Caraguatatuba / SP – Tel. (12) 3888 – 3661 / 1387 ou 9763 - 0805 ou 9570 - 3608

214 - ETEC ÂNGELO CAVALHEIRO CNPJ: 62.823.257/0214-40 e-mail: e214dir@cps.sp.gov.br e214adm@cps.sp.gov.br	Rua José Corrêa Filho, 750 - Jardim Boa Vista - CEP 14150 - 000 – Serrana / SP – Tel. (16) 3987 - 4964 / 5500
215 - ETEC ARNALDO PEREIRA CHEREGATTI CNPJ: 62.823.257/0215-21 e-mail: e215dir@cps.sp.gov.br e215adm@cps.sp.gov.br	Rua Joaquim José, 227 – Centro – CEP 13860 - 000 – Aguaí / SP – Tel. (19) 3652 - 6204 / 6016
216 - FATEC PREF. HIRANT SANAZAR CNPJ: 62.823.257/0216-02 e-mail: f216dir@cps.sp.gov.br f216adm@cps.sp.gov.br	Rua Pedro Rissato, 30 - Vila Dos Remédios – CEP 06296 - 220 – Osasco / SP – Tel.: (11) 3603 - 9910 ou 7648 - 9740
217 - FATEC LUIGI PAPAIZ CNPJ: 62.823.257/0217-93 e-mail: f217dir@cps.sp.gov.br f217adm@cps.sp.gov.br	Avenida Luiz Merenda, 443 – Jardim Campanário – CEP 09931 - 390 – Diadema / SP – Tel. (11) 4092 - 2328 ou 4092 - 2471
218 - ETEC JOÃO MARIA STEVANATTO CNPJ: 62.823.257/0218-74 e-mail: e218dir@cps.sp.gov.br e218adm@cps.sp.gov.br	Avenida Paulo Lacerda Quartim Barbosa, 630 – Parque Santa Barbará – CEP 13977 - 175 – Itapira / SP – Tel. (19) 3843 - 1171 ou 3813 - 4548
219 - ETEC SANTA ISABEL CNPJ: 62.823.257/0219-55 e-mail: e219dir@cps.sp.gov.br e219adm@cps.sp.gov.br	Rua Profª Ana Moutinho Gonçalves, 57 - 13 De Maio – CEP 07500 - 000 – Santa Isabel / SP – Tel. (11) 4656 – 4588 / 6227 / 6229
220 - ETEC PARQUE BELEM CNPJ: 62.823.257/0220-99 e-mail: e220dir@cps.sp.gov.br e220adm@cps.sp.gov.br	Rua Ulisses Cruz, 85 - Tatuapé – CEP 03077 - 000 – São Paulo / SP – Tel. (11) 2292 - 0742 ou 2291 - 9293
221 - ETEC JARDIM ÂNGELA CNPJ: 62.823.257/0221-70 e-mail: e221dir@cps.sp.gov.br e221adm@cps.sp.gov.br	Estrada da Baronesa, 1695 - Jardim Ângela – CEP 04941 - 175 – São Paulo / SP – Tel. (11) 5833 – 0943 / 0861 ou 8221 - 9420
222 - ETEC DE COTIA CNPJ: 62.823.257/0222-50 e-mail: e222dir@cps.sp.gov.br e222adm@cps.sp.gov.br	Rua Topázio, 555 – Jardim Nomura – CEP 06717 - 235 – Cotia / SP – Tel. (11) 4148 - 2099 ou 4614 - 3093
223 - ETEC CEPAM CNPJ: 62.823.257/0223-31 e-mail: e223dir@cps.sp.gov.br e223adm@cps.sp.gov.br	Avenida Prof. Lineu Prestes, 913 – Butantã - CEP 05508 - 000 – São Paulo / SP – Tel. (11) 3324 – 7541 / 7548 ou 3811 - 0384
224 - ETEC ABDIAS NASCIMENTO CNPJ: 62.823.257/0224-12 e-mail: e224dir@cps.sp.gov.br e224adm@cps.sp.gov.br	Rua Doutor José Augusto de Souza e Silva, s/nº - Jardim Parque Morumbi – CEP 05712 - 040 – São Paulo / SP – Tel. (11) 3501 - 4994 ou 3507 - 7491
225 - ETEC RAPOSO TAVARES CNPJ: 62.823.257/0225-01 e-mail: e225dir@cps.sp.gov.br e225adm@cps.sp.gov.br	Rua Cachoeira Poraquê, 326 – COHAB Raposo Tavares – CEP 05574 - 450 – São Paulo / SP – Tel. (11) 3782-5782 / 5529
226 - ETEC GILDO MARÇAL BEZERRA BRANDÃO CNPJ: 62.823.257/0226-84 e-mail: e226dir@cps.sp.gov.br e226adm@cps.sp.gov.br	Rua Presidente Vargas, 202 - Vila Caiúba (Perus) – CEP 05207 - 000 – São Paulo / SP – Tel. (11) 3917 - 8751 / 8263
227 - ETEC SÃO MATEUS CNPJ: 62.823.257/0227-65 e-mail: e227dir@cps.sp.gov.br e227adm@cps.sp.gov.br	Rua Soledade de Minas, 87 - Jardim São Cristóvão – CEP 03930 - 070 – São Paulo / SP – Tel. (11) 2721 – 5111 / 5536

228 - ETEC JARAGUÁ CNPJ: 62.823.257/0228-46 e-mail: e228dir@cps.sp.gov.br e228adm@cps.sp.gov.br	Rua Jairo de Almeida Machado, 401 - Jaraguá – CEP 02998 - 060 – São Paulo / SP – Tel. (11) 3941 - 7242 / 8319
229 - ETEC PAULISTANO CNPJ: 62.823.257/0229-27 e-mail: e229dir@cps.sp.gov.br e229adm@cps.sp.gov.br	Avenida Elísio Teixeira Leite, 3611 – Jardim Paulistano – CEP 02810 - 000 – São Paulo / SP – Tel. (11) 3979 – 1120 / 1061
230 - ETEC UIRAPURU CNPJ: 62.823.257/0230-60 e-mail: e230dir@cps.sp.gov.br e230adm@cps.sp.gov.br	Rua Nazir Miguel, 779 - Jardim João XXIII – CEP 05570 - 030 – São Paulo / SP – Tel. (11) 3782 – 5376 / 4837
231 - ETEC DE FRANCISCO MORATO CNPJ: 62.823.257/0231-41 e-mail: e231dir@cps.sp.gov.br e231adm@cps.sp.gov.br	Rua Tupinambás, 572 - Jardim Nova Belém – CEP 07909 - 065 – Francisco Morato / SP – Tel. (11) 4488 - 2192 ou 4489 – 4964 / 4875
232 - ETEC PROF. JOSÉ CARLOS SENO JR CNPJ: 62.823.257/0232-22 e-mail: e232dir@cps.sp.gov.br e232adm@cps.sp.gov.br	Rua José Piton, 165 – Vila Rodrigues – CEP 15400 - 000 – Olímpia / SP – Tel. (17) 3279 - 9400 / 9403
233 - ETEC PROF. JOSÉ INÁCIO AZEVEDO Fº CNPJ: 62.823.257/0233-03 e-mail: e233dir@cps.sp.gov.br e233adm@cps.sp.gov.br	Rua Omaguás, 810 - Jardim Marajoara – CEP 14500 - 000 – Ituverava / SP – Tel. (16) 3839 – 0853 / 3482
234 - ETEC DE NOVA ODESSA – FERRUCIO HUMBERTO GAZZETTA CNPJ: 62.823.257/0234-94 e-mail: e234dir@cps.sp.gov.br e234adm@cps.sp.gov.br	Avenida São Gonçalo, 2770 - Jardim Alvorada – CEP 13382 - 460 – Nova Odessa / SP – Tel. (19) 3476 - 5074 ou 3498 - 1709
235 - ETEC DE MAIRINQUE CNPJ: 62.823.257/0235-75 e-mail: e235dir@cps.sp.gov.br e235adm@cps.sp.gov.br	Rua Antônio Alves de Souza, 440 – Centro – CEP 18120 - 000 – Mairinque / SP – Tel. (11) 4718 - 3053 / 2572
236 - ETEC GUSTAVO TEIXEIRA CNPJ: 62.823.257/0236-56 e-mail: e236dir@cps.sp.gov.br e236adm@cps.sp.gov.br	Rua Manoel Estevam Dias, 351 - Jardim Holiday – CEP 13520 - 000 - São Pedro / SP – Tel. (19) 3481 - 5132 / 1550
237 - ETEC SANTA ROSA DO VITERBO CNPJ: 62.823.257/0237-37 e-mail: e237dir@cps.sp.gov.br e237adm@cps.sp.gov.br	Rua Albina Pedreschi, 365 – Res ^{al} . Luiz Gonzaga – CEP 14270 - 000 - Santa Rosa do Viterbo / SP – Tel. (16) 3954 - 4116 / 4119 / 1832
238 - ETEC IRMÃ AGOSTINA CNPJ: 62.823.257/0238-18 e-mail: e238dir@cps.sp.gov.br e238adm@cps.sp.gov.br	Avenida Feliciano Correia, s/nº - Jardim Satélite- Santo Amaro – CEP 04815 - 240 – São Paulo / SP – Tel. (11) 5667 - 3971 / 3 – WT (11) 99430 - 8794
239 - ETEC REGISTRO CNPJ: 62.823.257/0239-07 e-mail: e239dir@cps.sp.gov.br e239adm@cps.sp.gov.br	Rua Waldemar Lopez Ferraz, 232 – Vila Tupy – CEP 11900 - 000 – Registro / SP – Tel. (13) 3822 - 6014 / 5917
240 - ETEC PADRE CARLOS LEÔNCIO DA SILVA CNPJ: 62.823.257/0240-32 e-mail: e240dir@cps.sp.gov.br e240adm@cps.sp.gov.br	Avenida Doutor Eptácio Santiago, 199 – Centro – CEP 12600 - 530 – Lorena / SP – Tel. (12) 3157 - 8787 / 8894
241 - ETEC DE EMBÚ CNPJ: 62.823.257/0241-13 e-mail: e241dir@cps.sp.gov.br e241adm@cps.sp.gov.br	Rua Marcelino Pinto Teixeira, 529 - Parque Ind ^{al} Ramos De Freitas – CEP 06816 - 000 – Embu / SP – Tel. (11) 4778 - 1168 / 1178

242 - ETEC DR. CELSO GIGLIO CNPJ: 62.823.257/0242-02 e-mail: e242dir@cps.sp.gov.br e242adm@cps.sp.gov.br	Rua Pedro Rissatto, 30 – Vila Dos Remédios – CEP 06296 - 220 – Osasco / SP – Tel. (11) 3602 - 5327 / 5441
243 - ETEC DE ITARARÉ CNPJ: 62.823.257/0243-85 e-mail: e243dir@cps.sp.gov.br e243adm@cps.sp.gov.br	Rua Campos Salles, 1320 – Centro – CEP 18460 - 000 – Itararé / SP – Tel. (15) 3531 - 2770 / 3532 – 5194 / 5707
244 - ETEC CIDADE DO LIVRO CNPJ: 62.823.257/0244-66 e-mail: e244dir@cps.sp.gov.br e244adm@cps.sp.gov.br	Avenida Lázaro Brígido Dutra, 2000 - Jardim Itamaraty – CEP 18682 - 335 – Lençóis Paulista / SP – Tel. (14) 3264 – 4457 / 4459
245 - ETEC ANTÔNIO FURLAN CNPJ: 62.823.257/0245-47 e-mail: e245dir@cps.sp.gov.br e245adm@cps.sp.gov.br	Avenida João Batista Soares, 440 - Centro – CEP 06401 - 135 – Barueri / SP – Tel. (11) 4163 - 4655 / 4684
246 - ETEC DR. NELSON ALVES VIANNA CNPJ: 62.823.257/0246-28 e-mail: e246dir@cps.sp.gov.br e246adm@cps.sp.gov.br	Rua Manira Jacob Biscaro, 45 – Jardim Baccili – CEP 18530 - 000 – Tietê / SP – Tel. (15) 3285 - 2219 ou 3282 - 8840
247 - ETEC DO MANDAQUI CNPJ: 62.823.257/0247-09 e-mail: e247dir@cps.sp.gov.br e247adm@cps.sp.gov.br	Rua Doutor Luís Lustosa da Silva, 303 – Mandaqui – CEP 02406-040 – São Paulo / SP – Tel. (11) 2973 - 8755 ou 2283 - 6603
248 - ETEC DE CERQUILHO CNPJ: 62.823.257/0248-90 e-mail: e248adm@cps.sp.gov.br e248dir@cps.sp.gov.br	Rua Ver. Mario Pilon, 1001 -Jardim São Francisco – CEP 18520 - 000 – Cerquilha / SP – Tel. (15) 3384 – 3778 / 4743
249 - ETEC DE ITAQUAQUECETUBA CNPJ: 62.823.257/0249-70 e-mail: e249dir@cps.sp.gov.br e249adm@cps.sp.gov.br	Rua Cambará, 866 - Jardim Aracaré – CEP 08574 - 150 – Itaquaquecetuba / SP – Tel.: (11) 4642 - 5544 / 2609 / 3011
250 - FATEC VICTOR CIVITA CNPJ: 62.823.257/0250-04 e-mail: f250dir@cps.sp.gov.br f250adm@cps.sp.gov.br	Rua Antônio de Barros, 800 – Tatuapé – CEP 03401 - 000 – São Paulo / SP – Tel. (11) 2093 - 9053 ou 2293 - 1220
251 - FATEC DE TAUBATÉ CNPJ: 62.823.257/0251-95 e-mail: f251dir@cps.sp.gov.br f251adm@cps.sp.gov.br	Avenida Tomé Portes Del Rei, 525 – Vila São José – CEP 12070 - 610 – Taubaté / SP – Tel. (12) 3602 – 2708 / 2709
252 - ETEC PROF. ADOLPHO ARRUDA MELLO CNPJ: 62.823.257/0252-76 e-mail: e252dir@cps.sp.gov.br e252adm@cps.sp.gov.br	Rua Ribeiro de Barros, 1770 – Vila Dubus – CEP 19015 - 030 – Presidente Prudente / SP – Tel. (18) 3223 – 6239 / 2067 / 6839
253 - ETEC JORNALISTA ROBERTO MARINHO CNPJ: 62.823.257/0253-57 e-mail: e253dir@cps.sp.gov.br e253adm@cps.sp.gov.br	Avenida Jornalista Roberto Marinho, 80 – Cidade Monções – CEP 04576 - 000 – São Paulo / SP – Tel. (11) 5103 - 2085
254 - ETEC PROF ^a . DR ^a . DOROTI QUIOMI KANASHIRO TOYOHARA CNPJ: 62.823.257/0254-38 e-mail: e254dir@cps.sp.gov.br e254adm@cps.sp.gov.br	Rua Ambrósia do México, 180 – Jardim Cidade Pirituba – CEP 02945 - 040 – São Paulo / SP – Tel. (11) 3972 - 0199 / 0339
255 - ETEC ALCIDES CESTARI CNPJ: 62.823.257/0255-19 e-mail: e255dir@cps.sp.gov.br e255adm@cps.sp.gov.br	Avenida Maria Deamo Tarraga, 221 - Real Paraíso – CEP 15910 - 000 – Monte Alto / SP – Tel. (16) 3241 – 0834 / 0835

256 - ETEC BENTO CARLOS BOTELHO DO AMARAL CNPJ: 62.823.257/0256-08 e-mail: e256dir@cps.sp.gov.br e256adm@cps.sp.gov.br	Rua Rui Barbosa, 1244 - Jardim Progresso – CEP 14840 - 000 – Guariba / SP – Tel. (16) 3251 – 1277 / 4154 / 4063
257 - FATEC PROF. MIGUEL REALE CNPJ: 62.823.257/0257-80 e-mail: f257dir@cps.sp.gov.br f257adm@cps.sp.gov.br	Avenida Miguel Ignácio Curi, 360 – Vila Carmosina – CEP 08295 - 005 – São Paulo / SP – Tel. (11) 2056 – 4245 / 4347
258 - FATEC PROF FRANCISCO DE MOURA CNPJ: 62.823.257/0258-61 e-mail: f258dir@cps.sp.gov.br f258adm@cps.sp.gov.br	Avenida Faria Lima, 155 – Jardim Santa Maria – CEP 12328 - 070 – Jacareí / SP – Tel. (12) 3953 - 7926
259 - FATEC POMPEIA - SHUNJI NISHIMURA CNPJ: 62.823.257/0259-42 e-mail: f259dir@cps.sp.gov.br f259adm@cps.sp.gov.br	Avenida Fundação Shunji Nishimura, 605 - Distrito Industrial – CEP 17580 - 000 – Pompéia / SP – Tel. (14) 3452 - 1294
260 - ETEC SANTA IFIGÊNIA CNPJ: 62.823.257/0260-86 e-mail: e260dir@cps.sp.gov.br e260adm@cps.sp.gov.br	Rua Gal Couto de Magalhães, 145 - Santa Ifigênia – CEP 01212 – 030 - São Paulo / SP – Tel. (11) 3324 – 4106 / 4108 / 4033
261 - ETEC DARCY PEREIRA DE MORAES CNPJ: 62.823.257/0261-67 e-mail: e261dir@cps.sp.gov.br e261adm@cps.sp.gov.br	Rua Moisés Nalesso, 2888 - Vila São Gonçalo - CEP 18206 - 650 – Itapetininga / SP – Tel. (15) 3271 – 1216 / 7453 / 7548
262 - ETEC BARTOLOMEU BUENO DA SILVA CNPJ: 62.823.257/0262-48 e-mail: e262dir@cps.sp.gov.br e262adm@cps.sp.gov.br	Avenida Tenente Marques, s/nº - Fazendinha – CEP 06529 - 001 – Santana de Parnaíba / SP – Tel. (11) 4156 – 1435 / 1006
263 - ETEC DE IBATÉ CNPJ: 62.823.257/0263-29 e-mail: e263dir@cps.sp.gov.br e263adm@cps.sp.gov.br	Rua Floriano Peixoto, 785 – Centro – CEP 14815 - 000 – Ibaté / SP – Tel. (16) 3343 – 5162 / 5237 / 2113
264 - ETEC ARMANDO PANNUNZIO CNPJ: 62.823.257/0264-00 e-mail: e264dir@cps.sp.gov.br e264adm@cps.sp.gov.br	Rua Costa Rica, 60 - Jardim Parada Do Alto – CEP 18025 - 805 – Sorocaba / SP – Tel. (15) 3211 – 0827 / 0987
265 - FATEC DE SÃO ROQUE CNPJ: 62.823.257/0265-90 e-mail: f265dir@cps.sp.gov.br f265adm@cps.sp.gov.br	Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 132 – Centro – CEP 18130 - 070 – São Roque / SP – Tel. (11) 4712 – 3229 / 1926 / 8418
266 - ETEC DE PERUÍBE CNPJ: 62.823.257/0266-71 e-mail: e266dir@cps.sp.gov.br e266adm@cps.sp.gov.br	Rua Allan Kardec, 1695 - Bln. Três Marias – CEP 11750 - 000 – Peruíbe / SP – Tel. (13) 3453 – 3584 / 5459 ou 3455 - 9712
267 - ETEC DE ESPORTES CURT WALTER OTTO BAUMGART CNPJ: 62.823.257/0267-52 e-mail: e267dir@cps.sp.gov.br e267adm@cps.sp.gov.br	Rua Paulo Lorenzani, s/nº - Parque Novo Mundo – CEP 02181 - 200 – São Paulo / SP – Tel. (11) 2631 – 6584 / 6596
268 - ETEC PREF. BRAZ PASCHOALIN CNPJ: 62.823.257/0268-33 e-mail: e268dir@cps.sp.gov.br e268adm@cps.sp.gov.br	Rua Elton Silva, 140 – Centro – CEP 06600 - 025 – Jandira / SP – Tel. (11) 4707 - 1542 ou 4789 - 4436
269 - FATEC DE SÃO CARLOS CNPJ: 62.823.257/0269-14 e-mail: f269dir@cps.sp.gov.br f269adm@cps.sp.gov.br	Avenida Araraquara, 451 – Vila Brasília – CEP 13566 - 770 – São Carlos / SP – Tel. (16) 3307 - 7545

270 - FATEC DE COTIA CNPJ: 62.823.257/0270-58 e-mail: f270dir@cps.sp.gov.br f270adm@cps.sp.gov.br	Rua Nelson Raineri, 700 – Recanto Vista Alegre – CEP 06702 - 155 – Cotia / SP – Tel. (11) 4616 - 3284 ou 3656 - 0203
271 - ETEC DE MAIRIPORÃ CNPJ: 62.823.257/0271-39 e-mail: e271dir@cps.sp.gov.br e271adm@cps.sp.gov.br	Rua Lizeu Odorico Bueno, 693 - Terra Preta – CEP 07600 - 000 – Mairiporã / SP – Tel. (11) 4486 – 2532 / 3099
272 - FATEC SEBRAE CNPJ: 62.823.257/0272-10 e-mail: f272dir@cps.sp.gov.br f272adm@cps.sp.gov.br	Alameda Nothmann, 598 - Campos Elíseos – CEP 01216 - 000 – São Paulo / SP – Tel. (11) 3331 - 1199
273 - ETEC SEBRAE CNPJ: 62.823.257/0273-09 e-mail: e273dir@cps.sp.gov.br e273adm@cps.sp.gov.br	Alameda Nothman, 598 - CAMPOS ELÍSEOS – CEP 01216 - 000 – São Paulo / SP – Tel. (11) 3224 - 1260
274 - ETEC PROF ^a . LUIZA M ^a . MACHADO CNPJ: 62.823.257/0274-81 e-mail: e274dir@cps.sp.gov.br e274adm@cps.sp.gov.br	Rua Mamede Barbosa, 105 - Centro Residencial – CEP 07400 - 820 – Arujá / SP – Tel. (11) 4653 – 3378 / 2117 ou 4651 - 0285
275 - FATEC PROF. DR. JOSÉ LUIZ GUIMARÃES CNPJ: 62.823.257/0275-62 e-mail: f275dir@cps.sp.gov.br f275adm@cps.sp.gov.br	Avenida Dom Antônio, 2100 – Parque Universitário – CEP 19806 - 900 – Assis / SP – Tel. (18) 3324 - 1607
276 - FATEC DE CAMPINAS CNPJ: 62.823.257/0276-43 e-mail: f276dir@cps.sp.gov.br f276adm@cps.sp.gov.br	Avenida Cônego Antônio Roccato, 593 - Jardim Santa Mônica – CEP 13082 - 015 – Campinas / SP – Tel. (19) 3216 – 6474 / 6472
277 - ETEC DE SANTA FÉ DO SUL CNPJ: 62.823.257/0277-24 e-mail: e277dir@cps.sp.gov.br e277adm@cps.sp.gov.br	Avenida Cons. Antônio Prado, s/nº - Jardim São Francisco – CEP 15775 - 000 – Santa Fé do Sul / SP – Tel. (17) 3641 - 1232 ou 3631 - 6564
278 - FATEC OGARI DE CASTRO PACHECO CNPJ: 62.823.257/0278-05 e-mail: f278dir@cps.sp.gov.br f278adm@cps.sp.gov.br	Rua Tereza Lera Paoletti, 570 / 590 - Jardim Bela Vista – CEP 13974 - 080 – Itapira / SP – Tel. (19) 3843 – 7537 / 1996 ou 3863 - 5210
279 - ETEC DE CAIEIRAS - PAULO DO CARMO MONTEIRO CNPJ: 62.823.257/0279-96 e-mail: e279dir@cps.sp.gov.br e279adm@cps.sp.gov.br	Rua Ermênio de Oliveira Penteado, 30 - Laranjeiras – CEP 07744 - 420 – Caieiras / SP – Tel. (11) 4605 - 2260 / 4899 - 3941 / 3426 - 2888
280 - FATEC JORGE C. SABBAG CNPJ: 62.823.257/0280-20 e-mail: f280dir@cps.sp.gov.br f280adm@cps.sp.gov.br	Rua Doutor Oscar Werneck, 1286 - Centro – CEP 14701 - 120 – Bebedouro / SP – Tel. (17) 3343 – 5395 / 5397
281 - ETEC DE APIAÍ CNPJ: 62.823.257/0281-00 e-mail: e281dir@cps.sp.gov.br e281adm@cps.sp.gov.br	Rua Tenente Bernardo Rodrigues Dias Martins, 480 – Centro – CEP 18320 - 000 – Apiaí / SP – Tel. (15) 3552 – 1530 / 1670
282 - ETEC DE RIO GRANDE DA SERRA CNPJ: 62.823.257/0282-91 e-mail: e282dir@cps.sp.gov.br e282adm@cps.sp.gov.br	Avenida Ver. Francisco Moraes Ramos, 777 - Jardim Novo Horizonte – CEP 09450 - 000 – Rio Grande da Serra / SP – Tel. (11) 4826 – 8332 / 8325
283 - FATEC SANTANA DE PARNAÍBA CNPJ: 62.823.257/0283-72 e-mail: f283dir@cps.sp.gov.br f283adm@cps.sp.gov.br	Avenida Tenente Marques, 5.136 - Fazendinha – CEP 06529 - 001 – Santana de Parnaíba / SP – Tel. (11) 2424 - 2727

284 - FATEC DE RIBEIRÃO PRETO CNPJ: 62.823.257/0284-53 e-mail: f284dir@cps.sp.gov.br f284adm@cps.sp.gov.br	Avenida Pio XII, 1255 - Vila Virgínia – CEP 14030 - 250 – Ribeirão Preto / SP – Tel. (16) 3919-2320 / 1871 ou 3942-5806
285 - ETEC ITAQUERA II CNPJ: 62.823.257/0285-34 e-mail: e285dir@cps.sp.gov.br e285adm@cps.sp.gov.br	Avenida Miguel Inácio Curi, s/nº – Vila Carmosina – CEP 08295 - 005 – São Paulo / SP – Tel. (11) 2056 - 5142 / 5148
286 - FATEC M ^a EUNICE AMADEO DE ALMEIDA CNPJ: 62.823.257/0286-15 e-mail: f286dir@cps.sp.gov.br f286adm@cps.sp.gov.br	Rua Daniel Peçanha de Moraes, 220 – Jardim Salessi – CEP 13251 - 140 – Itatiba / SP – Tel. (11) 4524 - 3221
287 - ETEC JOÃO ELIAS MARGUTTI CNPJ: 62.823.257/0287-04 e-mail: e287dir@cps.sp.gov.br e287adm@cps.sp.gov.br	Avenida do Café, 720 – Centro – CEP 13650 - 000 – Santa Cruz das Palmeiras / SP – Tel. (19) 3672 - 4199
288 - FATEC PROF. JOSÉ ARANA VARELA CNPJ: 62.823.257/0288-87 e-mail: f288dir@cps.sp.gov.br f288adm@cps.sp.gov.br	Rua Precide Scarpino Martim, 126 – Jardim Santa Clara – CEP 14811 - 373 – Araraquara / SP – Tel. (16) 3339 - 7841
289 - ETEC DE PORTO FELIZ CNPJ: 62.823.257/0289-68 e-mail: e289dir@cps.sp.gov.br e289adm@cps.sp.gov.br	Rua Cônego Belotti, 188 - Centro – CEP 18540 - 000 – Porto Feliz / SP – Tel. (15) 3261 – 7360 / 7361
290 - FATEC DE ARARAS CNPJ: 62.823.257/0290-00 e-mail: f290dir@cps.sp.gov.br f290adm@cps.sp.gov.br	Rua Jarbas Leme de Godoy, 875 – Jardim Ometto II – CEP 13606 - 389 – Araras / SP Tel. (19) 3541 - 3004
291 - FATEC DE ADAMANTINA CNPJ: 62.823.257/0291-82 e-mail: f291dir@cps.sp.gov.br f291adm@cps.sp.gov.br	Rua Paraná, 400 - Jardim Brasil – CEP 17800 - 000 – Adamantina / SP – Tel. (18) 3522 - 4181
292 - FATEC DE FERRAZ DE VASCONCELOS CNPJ: 62.823.257/0292-63 e-mail: f292dir@cps.sp.gov.br f292adm@cps.sp.gov.br	Rua Carlos de Carvalho, 200 – Jardim São João – CEP 08545 - 120 – Ferraz de Vasconcelos / SP – Tel. (11) 99916 - 5345
293 - ETEC DE TABOÃO DA SERRA CNPJ: 62.823.257/0293-44 e-mail: e293dir@cps.sp.gov.br e293adm@cps.sp.gov.br	Praça Miguel Ortega, 135 – Parque Assunção – CEP 06754 - 160 – Taboão da Serra / SP – Tel. (11) 4701 - 1856
294 - FATEC DE FRANCO DA ROCHA CNPJ: 62.823.257/0294-25 e-mail: f294dir@cps.sp.gov.br f294adm@cps.sp.gov.br	Rod. Luiz Salomão Chama, Km 41 – CEP 07857 - 050 – Franco da Rocha / SP – Tel. (11) 4449 - 2007
295 - ETEC DE GUARULHOS CNPJ: 62.823.257/0295-06 e-mail: e295dir@cps.sp.gov.br e295adm@cps.sp.gov.br	Rua Cristóbal Cláudio Elillo, 88 – Parque CECAP – CEP 07190 - 065 – Guarulhos / SP – Tel. (11) 2087 - 2544
296 - FATEC SUMARÉ CNPJ: 62.823.257/0296-97 e-mail: f296dir@cps.sp.gov.br f296adm@cps.sp.gov.br	Rua Rafael Rossi, 197 – Jardim Luiz Cia – Sumaré / SP – CEP 13175-270 – Tel. (19) 9-7410-7652
297 - FATEC LUIZ MARCHESAN CNPJ: 62.823.257/0297-78 e-mail: f297dir@cps.sp.gov.br f297adm@cps.sp.gov.br	Avenida Habib Gabriel, 1360 – Residencial Olívio Benassi – CEP 15990 - 534 – Matão / SP – Tel. (16) 2016 - 2694 / 2695

298 – FATEC DE BARRETOS CNPJ: 62.823.257/0298-59 e-mail: f298adm@cps.sp.gov.br f298dir@cps.sp.gov.br	Rua 18, 535 – Bairro Centro – CEP 14780 - 060 – Barretos / SP – Tel. (11) 98412 – 4518
299 – FATEC REGISTRO CNPJ: 62.823.257/0299-30 e-mail: f299adm@cps.sp.gov.br f299dir@cps.sp.gov.br	Avenida Clara Gianotti de Souza, 257 – Prédio FATEC CENTRO – CEP 11900 - 000 – Registro / SP – Tel. (11) 2045 - 4000 / 4013
300 – ETEC ITAPEVI CNPJ: 62.823.257/0300-08 e-mail: e300dir@cps.sp.gov.br e300adm@cps.sp.gov.br	Rua José Fratini, 14 – Chácara Alagoinha Vila Sta. Flora – CEP 06667 - 315 – Itapevi / SP – Tel. (11) 94505 - 3773
301 - FATEC VOTORANTIM CNPJ: 62.823.257/0301-99 e-mail: f301dir@cps.sp.gov.br f301adm@cps.sp.gov.br	Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, 279 – Lageado – Votorantim / SP – CEP 18110 - 008 – Tel. (15) 9-9774-4751
302 - ETEC SUMARÉ CNPJ: 62.823.257/0302-70 e-mail: e302dir@cps.sp.gov.br e302adm@cps.sp.gov.br	Rua Rafael Rossi, 197 – Jardim Luiz Cia – Sumaré / SP – CEP 13175-270 – Tel. (19) 9-7410-7652
303 - ETEC CRAVINHOS CNPJ: 62.823.257/0303-50 e-mail: e303dir@cps.sp.gov.br e303adm@cps.sp.gov.br	Rua Nicolau Carneiro Leão, 188 – Itamarati – Cravinhos / SP – CEP 14140 - 000 – Tel. (16) 9-9967-0303
304 - ETEC DE GUAÍRA CNPJ: 62.823.257/0304-31 e-mail: e304dir@cps.sp.gov.br e304adm@cps.sp.gov.br	Avenida Trinta e Três, 105 – Bom Jesus – Guaíra / SP - CEP 14790-000 – Tel. (17) 3331-3598
305 - FATEC ESPORTES CNPJ: 62.823.257/0305-12 e-mail: f305dir@cps.sp.gov.br f305adm@cps.sp.gov.br	Rua Paulo Lorenzani, s/nº - Parque Novo Mundo – CEP 02180-021 - São Paulo / SP – Tel. (11) 2631-6584
306 - ETEC DE BRAGANÇA PAULISTA CNPJ: 62.823.257/0306-01 e-mail: e306dir@cps.sp.gov.br e306adm@cps.sp.gov.br	Rua das Indústrias, 130 - Bairro Uberaba – CEP 12926 - 674 – Bragança Paulista / SP – Tel. (11) 4031 -0628 / 1904 / 6001
183.1 – FATEC ITAPEVI CNPJ PROVISÓRIO: 62.823.257/0183-00	Av. Rubens Caramex, 1000 – Vila Aurora – CEP 06657-000 – Tel. (11) 99941-5762
167.1 – FATEC ATIBAIA CNPJ PROVISÓRIO: 62.823.257/0167-90	Av. Jerônimo de Camargo, 9755 – Caetetuba – CEP 12951-540 – Tel. (11) 99617-1728

APÊNDICE II - LOCAIS DE ENTREGA

ÓRGÃO PARTICIPANTE

Fundação Instistuto de Terras do Estado de São Paulo	Endereço para entrega : Rua Francisca Miquelina, 307 Garagem Cep: 01316-000
--	---

Há a possibilidade de ser solicitada a contratação, durante o prazo e vigência da ata de registro de preços, à outras unidades do CPS, que venham a ser criadas e não relacionadas anteriormente, tendo em vista as futuras implantações de unidades escolares, previstas no plano de Expansão do Governo do Estado de São Paulo.

Compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante ao recebimento, pela REGISTRADA/CONTRATADA do contrato emitido pelo CPS, decorrente do registro de preços.

APÊNDICE III – ANÁLISE DE AMOSTRA

A amostras serão entregues no CENTRO PAULA SOUZA - Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo/SP, de segunda a sexta-feira das 9:00 às 12:00h e 13:00 às 15:00h horas, devendo as amostras ser identificadas com o nome do licitante e o número desta licitação.

A data de da entrega deverá ser notificada com 48 horas de antecedência ao pregoeiro e aos servidores da equipe de apoio, através dos e-mails: nucleodelicitacoes@cps.sp.gov.br, ou através do telefone (11) 3324-3549, informando tipo e placa do veículo.

As amostras deverão estar acompanhadas de ficha técnica do produto/material ofertado, a qual deverá contemplar as características, especificações e matéria prima utilizada na fabricação do item, das normas e certificações descritas na especificação dos itens.

De igual modo, as amostras deverão estar identificadas preferencialmente com etiquetas autocolantes, nas quais constará o nome da licitante, o número da licitação, nº do item a que se referem.

As amostras serão submetidas à aprovação mediante parecer técnico fundamentado, o qual avaliará sua adequação às especificações técnicas contidas no Edital, considerando, ainda, a qualidade e o uso a que se destinam.

As amostras ficarão à disposição no endereço informado até a liberação final do CPS.

Serão desclassificadas as propostas das licitantes que não apresentarem as amostras quando solicitadas, ou que as apresentarem em desacordo com o solicitado.

Os critérios adotados para análise e posterior aprovação da amostra são:

- a) **Normas Técnicas:** As amostras apresentadas pelas licitantes deverão atender às especificações constantes no Termo de Referência e estar em conformidade com as normas da ABNT/NBR pertinentes, bem como demais certificações e comprovações exigidas para o segmento.
- b) **Qualidade:** A qualidade dos itens será verificada com base na análise sensorial das amostras apresentadas, observando-se aspectos como maciez, textura, resistência ao uso, capacidade de absorção, uniformidade do papel (ausência de falhas, rasgos ou perfurações irregulares), bem como a apresentação geral do rolo ou folha, conforme aplicável. As amostras deverão ser entregues acompanhadas dos respectivos laudos técnicos e certificações emitidos por laboratórios especializados, que comprovem a conformidade do produto com as normas técnicas vigentes e os parâmetros de desempenho exigidos no Termo de Referência.
- d) **Dimensional:** As dimensões dos itens deverão estar de acordo com as medidas estabelecidas no Termo de Referência, observando-se as respectivas tolerâncias dimensionais admissíveis.
- e) **Embalagem:** Deverão ser sustentáveis, e apresentarem rotulagem contendo marca, quantidade de rolos, metragem, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, e-mail, telefone do SAC, selo ambiental e boa visibilidade do produto descritivo.

DA APRESENTAÇÃO DOS LAUDOS/CERTIFICADOS

A licitante vencedora deverá apresentar junto com amostra os laudos e certificações em conformidade com normas técnicas relacionados na especificação técnica de cada item nesse Termo de Referência.

LAUDOS, CERTIFICAÇÕES E NORMAS TÉCNICAS		
TABELA DOS ITENS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS OS LAUDOS, CERTIFICAÇÕES E AS NORMAS TÉCNICAS EM SUA VERSÃO VIGENTE		
NORMA NBR		Item 1
ABNT NBR 15464-10:2022		x
ABNT NBR 15134:2020		x
Composição material prima do produto 100% celulose virgem	NBR 14129:1998	x
Determinação do fator de reflectância difusa no azul (ALVURA ISO) igual ou maior que 85%,	NBR NM ISO 2470: 2001 (Errata - 2:2006)	x
Determinação de pintas igual ou menor que 5,0 Mm2/m2	NBR 15134: 2020	x
Determinação de tempo de absorção de água: média igual ou menor que 4,0s	NBR 15004, NBR 15464-10:2022	x
Determinação capacidade de absorção de água: igual ou maior que 8,0 (gH2O/gpapel)	NBR 15004, NBR 15464-10:2022	x
Determinação das propriedades de resistência a tração ponderada: maior que 180 N/m	NBR 15134:2020	x
Determinação do índice de maciez: igual ou menor que 7,5 Nm/g	NBR 15134:2020 e NBR: 15464-10:2022	x
Determinação da gramatura média: igual ou maior que 28g/m2	NBR NM-ISO 536:2000; Errata 1:2002	x
Determinação das dimensões do papel (comprimento e largura), com tolerância de 2% para mais ou para menos		x
Tabela de pontuação de pontos de acordo com a Norma	ABNT NBR 15464-10:2022	x
Classificação: (A) amostra de papel analisada com pontuação	ABNT NBR 15464- 10:2022) – CLASSE-1	x
letra (A) classificação maior ou igual 35		x
Laudo relatório de ensaios de citotoxicidade in vitro com seu resultado negativo	ABNT NBR 15134	x
Comprovação de Certificado Florestal de Regularidade	emitido pelo IBAMA	
Selo	Ambiental	x

LAUDOS, CERTIFICAÇÕES E NORMAS TÉCNICAS		
TABELA DOS ITENS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS OS LAUDOS, CERTIFICAÇÕES E AS NORMAS TÉCNICAS EM SUA VERSÃO VIGENTE		
NORMA NBR		Item 2
ABNT NBR 15464- 7:2023		x
ABNT NBR 15134: 2020		x
Composição material prima do produto 100% celulose virgem	NBR 14129:1998	x
Determinação do fator de reflectância difusa no azul (ALVURA ISO) a Média maior que 85%	ABNT NBR 15134:2020, NBR 15464-7:2023 e NBR ISO: 2470:2001	x
Determinação de pintas, área total: menor que 10Mm2/m2	NBR 15134: 2020 e NBR 15464 - 7:2023	x
Quantidade de Furos Menor Que 10mm2/m2	NBR 15134: 2020 e NBR 15464 - 7:2023	x
Determinação da capacidade de absorção de água Média maior que 5,5g/g	NBR ISO 12625-8:2012, NBR 15134: 2020 e NBR 15464-7:2023	x
Determinação de tempo de absorção de água: Média menor que 5,5 segundos	NBR ISO 12625-8:2012, NBR 15134: 2020 e NBR 15464-7:2023	x
Determinação das propriedades de resistência a tração a Úmido: Média maior que 120 N/m	NBR 15464-7:2023; NBR 15134: 2020	x
Determinação da gramatura média: igual ou maior que 28g/m2	Norma ISO 536:2000 (Errata 2002)	x
Tabela de pontuação de pontos de acordo	ABNT NBR 15464-7:2023	x
Classificação: (A) amostra de papel analisada com pontuação	norma ABNT NBR 15464-7:2023 versão corrigida 2023; – CLASSE-1	x
Classificação: (A) amostra de papel analisada com pontuação	ABNT NBR 15464-7:2023 – CLASSE-1	x
Letra (A) classificação maior que 35		x
Laudo relatório de ensaios de citotoxicidade in vitro com seu resultado negativo	ABNT NBR 15134	x
Comprovação de Certificado Florestal de Regularidade	emitido pelo IBAMA	x
Selo	Ambiental	

